



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br – compras@cajati.sp.gov.br



EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2018 COM COTAS RESERVADAS PARA ME/EPP NOS LOTES 39, 64, 84, 87, 92, 148, 149 e 163.

O procedimento licitatório obedecerá, ao disposto na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto nº 3.555, de 08 de agosto de 2000, e suas alterações, Decreto nº 7.892/2013, de 23 de janeiro de 2013, e suas alterações, aplicando-se subsidiariamente, as normas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, bem como as condições estabelecidas neste Edital, anexos e Decretos Municipais nº 591/05, de 31 de maio de 2005, nº 672/07, de 03 de janeiro de 2007 e nº 1042/13 de 25 de março de 2013, nº 1352/2017 de 16/01/2017, bem como a Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006 e demais atualizações.

OBJETO

A presente licitação tem por objeto a Aquisição de materiais hidráulicos com entrega imediata para uso do Departamento de Planejamento Urbano.

ANEXOS

- Anexo I** - Modelo referencial de instrumento de Credenciamento;
- Anexo II** - Modelo de Declaração de pleno atendimento aos requisitos de Habilitação;
- Anexo III** - Modelo de Proposta;
- Anexo IV** - Modelo de Declaração que não emprega menores;
- Anexo V** - Modelo de Declaração de Fato Impeditivo e de empresa idônea;
- Anexo VI** - Termo de Referência / Descrição Técnica;
- Anexo VII** - Minuta do Contrato;
- Anexo VIII** - Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte;
- Anexo IX** - Recibo de retirada de edital pela internet;

ÍNDICE

- | ITEM | ASSUNTO |
|------|---|
| 1 - | OBJETO |
| 2 - | DAS ESPECIFICAÇÕES BÁSICAS DE EXECUÇÃO |
| 3 - | CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO |
| 4 - | DO CREDENCIAMENTO |
| 5 - | DA APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES E SEU CONTEÚDO |
| 6 - | DO PREÇO |
| 7 - | DO RECEBIMENTO DOS ENVELOPES E SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO |
| 8 - | PROCEDIMENTOS |
| 9 - | DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE OS DOCUMENTOS |
| 10 - | IMPUGNAÇÃO DO EDITAL |
| 11 - | RECURSOS FINANCEIROS |
| 12 - | DO CONTRATO |
| 13 - | DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS |
| 14 - | DAS OBRIGAÇÕES DA ADJUDICATÁRIA |
| 15 - | CONDIÇÕES DE PAGAMENTO |
| 16 - | DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS |
| 17 - | INFORMAÇÕES |
| 18 - | DISPOSIÇÕES GERAIS |
| 19 - | DO FORO |

PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO

PREGOEIRO: Jailton Pereira dos Santos

EQUIPE DE APOIO: Leandro de Moraes, Mayra Cristina da Veiga Moreira e Valdomiro Franco dos Santos.

- Todos designados pela Portaria n.º 443/18, de 16 de março de 2018.

- e-mail: compras@cajati.sp.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br



EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2018

**COM COTAS RESERVADAS PARA ME/EPP NOS LOTES 39, 64, 84, 87, 92, 148, 149 e 163.
PROCESSO Nº 052568/2018**

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI - SP**, torna público, para conhecimento de quantos possam se interessar, que fará realizar licitação na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **menor preço por lote (para fins de julgamento cada item se considera um lote)**, **COM COTAS RESERVADAS PARA ME/EPP NOS LOTES 39, 64, 84, 87, 92, 148, 149 e 163, visando a Aquisição de materiais hidráulicos com entrega imediata para uso do Departamento de Planejamento Urbano.** O certame deverá ser processado e julgado em conformidade com o Decreto Municipal nº 591/05, de 31 de maio de 2005, 672/07 de 03 de janeiro de 2007, nº 1042/13 de 25 de março de 2013 e nº 1059/13 de 16 de agosto de 2013, Decreto Municipal nº 1352/2017 de 16 de janeiro de 2017, às Leis Federais nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e o Decreto nº 3.555, de 08 de agosto 2000, publicado no D.O.U. de 09 de agosto de 2000 e suas alterações, Decreto nº 7892/2013 de 25 de janeiro de 2013, aplicando-se subsidiariamente, as normas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, bem como a Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006 e demais atualizações.

OBTENÇÃO DO EDITAL: Gratuitamente através do site: www.cajati.sp.gov.br ou na Divisão de Compras / Licitações da Prefeitura do Município de Cajati, localizada na Rua Praça do Paço Municipal, nº 10 – Centro – Cajati – SP, telefax: (13) 3854-8700 das 10:00 às 14 horas e 30 minutos – Valor da Pasta: R\$ 13,60 (treze reais e sessenta centavos).

As propostas deverão obedecer às especificações deste instrumento convocatório e nos seguintes anexos que o integram:

- Anexo I – Modelo referencial de instrumento de Credenciamento;
- Anexo II – Modelo de Declaração de pleno atendimento aos requisitos de Habilitação;
- Anexo III – Modelo de Proposta;
- Anexo IV – Modelo de Declaração que não emprega menores;
- Anexo V – Modelo de Declaração de Fato impeditivo e de empresa idônea;
- Anexo VI – Termo de Referência / Descrição Técnica;
- Anexo VII – Minuta do Contrato;
- Anexo VIII – Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte;
- Anexo IX – Recibo de Retirada de edital pela Internet.

1 – OBJETO

1.1. Aquisição de materiais hidráulicos com entrega imediata para uso do Departamento de Planejamento Urbano, por meio de sistema Presencial.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br – compras@cajati.sp.gov.br



2 – DAS ESPECIFICAÇÕES BÁSICAS DE EXECUÇÃO

2.1. Os materiais deverão ser entregues conforme Termo de Referência – Anexo VI do edital no Almoxarifado Municipal, em até 30 (trinta) dias, no horário das 13:30 horas às 17:00 horas

3 – CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1. Poderão participar deste Pregão, as empresas que:

3.1.1. Desempenhem atividade pertinente e compatível com o objeto deste Pregão.

3.1.2. Atendam às exigências constantes neste edital e nos seus anexos, inclusive quanto à documentação requerida.

3.1.3. Quanto às microempresas e empresas de pequeno porte:

3.1.3.1.1. **Para a obtenção dos benefícios requeridos na Lei Complementar nº 123/2006 e suas atualizações, as licitantes deverão apresentar documentos que comprovem que as mesmas se encontram enquadradas no porte de Microempresas (ME) ou Empresas de Pequeno Porte (EPP), juntamente com a Declaração solicitada no anexo VIII do edital, FORA dos envelopes Documentação e Proposta.**

3.1.3.2.1. Para as Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP) fica ressalvado o disposto nos art. 42 e 43 da Lei Complementar nº 123/2006, de 14/12/2006 e demais atualizações, sendo que o não cumprimento do disposto nesta lei poderá acarretar as sanções e penalidades previstas no art. 81 da Lei Federal de Licitações nº 8.666/93 e demais alterações posteriores.

3.1.3.2.2. Entende-se por Microempresas (ME) ou Empresas de Pequeno Porte (EPP), àquelas enquadradas nos limites determinados no art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006 e demais atualizações, a saber:

- a) no caso das microempresas, o empresário, a pessoa jurídica, ou a ela equiparada, aufera, em cada ano-calendário, receita bruta igual ou inferior a R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais);
- b) no caso das empresas de pequeno porte, o empresário, a pessoa jurídica, ou a ela equiparada, aufera, em cada ano-calendário, receita bruta superior a R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais) e igual ou inferior a R\$ 4.800.000,00 (quatro milhões e oitocentos mil reais).

3.1.3.2.3. Considera-se receita bruta, para fins do disposto no caput do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006 e demais atualizações, o produto de venda de bens e serviços nas operações de conta própria, o preço dos serviços prestados e o resultado nas operações em conta alheia, não incluídas as vendas canceladas e os descontos incondicionais concedidos.

3.2. Não será admitida nesta licitação a participação de empresas:

3.2.1. Que estejam com o direito suspenso de licitar e contratar com a Prefeitura do Município de Cajati ou com a Administração Pública, ou que tenham sido declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública perante os Tribunais de Contas.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br – compras@cajati.sp.gov.br



3.2.2. Que estejam reunidas em consórcio e sejam controladoras coligadas ou subsidiárias entre si, ou ainda, quaisquer que seja sua forma de constituição.

3.2.3. Estrangeiras que não funcionem no País.

3.3. Somente poderão participar deste Pregão para os lotes com exclusividade (reservados), as:

3.3.1. Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP) do ramo de atividade pertinente ao objeto licitado e que atendam aos requisitos de habilitação previstos neste Edital.

3.4. Não será admitida nesta licitação para os lotes com exclusividade (reservados) a participação de empresas:

3.4.1. Estrangeiras que não funcionem no País;

3.4.2. Que estejam reunidas em consórcio e sejam controladoras coligadas ou subsidiárias entre si, ou ainda, quaisquer que seja sua forma de constituição;

3.4.3. Suspensas temporariamente para licitar e impedidas de contratar com a Prefeitura do Município de Cajati – SP nos termos do inciso III do Artigo 87 da Lei Federal nº 8666/93 e demais atualizações;

3.4.4. Impedidas de licitar e contratar nos termos do Artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/02;

3.4.5. Impedidas de licitar e contratar nos termos do Artigo 10 da Lei Federal nº 9.605/98;

3.4.6. Declaradas inidôneas pelo Poder Público e não reabilitadas;

3.4.7. Não consideradas Microempresas (ME) ou Empresas de Pequeno Porte (EPP) nos termos da Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014.

4 - CREDENCIAMENTO

4.1. No dia, horário e local estabelecido no item 7.1 deste edital, serão realizados, em sessão pública, os credenciamentos dos representantes das licitantes, o recebimento dos envelopes “proposta comercial” e “documentação” e a Declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação.

4.1.1. Não será admitida a participação de licitante retardatária, a não ser como ouvinte.

4.1.2. Será considerada retardatária a empresa, cujo representante apresentar-se ao local de realização da sessão pública após o credenciamento.





PREFEITURA DO MUNÍCIPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br – compras@cajati.sp.gov.br



4.2. Aberta a sessão, o representante legal da licitante deverá credenciar-se junto ao Pregoeiro, devidamente munido de instrumento que o legitime a participar do **PREGÃO** e de sua cédula de identidade ou outro documento equivalente.

4.2.1. **O credenciamento far-se-á por um dos seguintes meios:**

4.2.1.1. **Instrumento público ou particular com firma reconhecida**, pelo qual a empresa licitante tenha outorgado poderes ao credenciado para representá-la em todos os atos do certame, em especial para formular ofertas e para recorrer ou desistir de recurso (vide modelo referencial constante do anexo D).

4.2.1.2. **Cópia do contrato ou estatuto social da licitante**, quando sua representação for feita por um de seus sócios, dirigentes ou assemelhados, acompanhado da ata de eleição da diretoria, em se tratando de sociedade anônima.

4.2.2. Nenhuma pessoa, ainda que munida de procuração, poderá representar mais de uma empresa, sob pena de exclusão sumária das representadas.

4.2.3. Os documentos supra-referidos poderão ser apresentados no original ou por cópia autenticada, e serão retidos para oportuna juntada aos autos do competente processo administrativo.

4.2.3.1. Excepcionalmente, serão aceitos para fins de credenciamento, documentos enviados via fax, dentro do período de credenciamento, ficando a empresa responsável pelo envio do original em até 48 (quarenta e oito) horas após a sessão pública do pregão, sob pena de **INABILITAÇÃO** da empresa.

4.2.4. Somente poderão participar da fase de lances verbais os representantes devidamente credenciados. A empresa, que tenha apresentado proposta, mas não esteja devidamente representada, terá sua proposta acolhida, porém não poderá participar das rodadas de lances verbais.

4.3. O licitante que não pretenda credenciar representante para praticar atos presenciais, poderá encaminhar os envelopes “Proposta” e “Documentação” e, em terceiro envelope, devidamente identificado (ou avulsos), a **DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO** (Anexo II) e a **DECLARAÇÃO DE ME/EPP** (Anexo VIII), se for o caso, por correio ou diretamente na seção de Protocolo, até o prazo e atendidas as condições estabelecidas neste edital.

5 – APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES E SEU CONTEÚDO

5.1 - No ato de credenciamento, o representante de cada licitante deverá apresentar, simultaneamente, 2 (dois) envelopes, fechados e indevassáveis, conforme abaixo relacionado e ainda **Declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação de**





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br – compras@cajati.sp.gov.br



acordo com o modelo constante no Anexo II ao Edital, que deverá ser apresentada fora dos Envelopes nº 01 e 02:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI – SP

PROCESSO Nº 052568/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2018

O primeiro com o subtítulo **ENVELOPE Nº 01 “PROPOSTA”**

O segundo com o subtítulo **ENVELOPE Nº 02 “DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO”**

- 5.1.1. Os envelopes deverão estar subscritos com a titulação de seu conteúdo, nome e endereço da empresa, número do **PREGÃO** e número do processo administrativo.
- 5.1.2. Após a entrega dos envelopes, não cabe desistência da proposta, salvo por motivo justo, decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.
- 5.2. O **envelope nº 1** conterá a proposta comercial, que deverá ser apresentada em papel timbrado da empresa, sem rasuras ou emendas, devendo seguir necessariamente o modelo-padrão consistente do anexo III deste edital.
- 5.2.1. **A empresa deverá indicar a marca dos materiais, sob pena de desclassificação da proposta.**
- 5.2.2. Ser apresentada com cotação de preços definida no objeto deste Edital e no Anexo VI (Termo de referência / Descrição Técnica), em moeda corrente nacional (R\$ - com até duas casas decimais), expressa em algarismos e por extenso, itens básicos para apresentação da proposta.
- 5.2.3. Constar preço, por lote, conforme modelo de planilha, Anexo III deste edital.
- 5.2.4. Declarar expressamente que nos preços contidos na proposta estão incluídos todos os custos e despesas necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus Anexos.
- 5.2.5. Constar oferta firme e precisa, sem alternativa de preço ou qualquer outra condição que induza o julgamento a ter mais de um resultado.
- 5.2.6. Quaisquer tributos, custos e despesas, diretos ou indiretos, omitidos da Proposta ou incorretamente cotados, serão considerados como inclusos nos preços, não sendo considerados pleitos de acréscimos, a esse ou qualquer título, devendo o fornecimento ser efetuado a Prefeitura do Município de Cajati sem ônus adicionais.
- 5.2.7. Serão desclassificadas as propostas que não atendam às exigências do presente edital e seus Anexos, sejam omissas ou apresentem irregularidades, ou defeitos capazes de dificultar o julgamento.



PREFEITURA DO MUNÍCIPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br – compras@cajati.sp.gov.br



5.2.8. A apresentação da proposta implicará na plena aceitação, por parte do licitante, das condições estabelecidas neste edital e nos seus anexos.

5.3. O **envelope nº 2** deverá conter a documentação relativa à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e ao cumprimento do disposto no art.7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal, em conformidade com o previsto a seguir:

5.3.1 - Habilitação Jurídica:

5.3.1.1 - **Registro comercial**, no caso de empresa individual.

5.3.1.2 - **Ato Constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor**, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores.

5.3.1.3 - **Inscrição do Ato Constitutivo** no caso de Sociedades Cíveis, acompanhada de prova de Diretoria em exercício.

5.3.1.4 - **Decreto de autorização**, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento, expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

Observação: A licitante fica dispensada da apresentação dos documentos de nºs 5.3.1.1, 5.3.1.2, 5.3.1.3 ou 5.3.1.4, caso já tenham apresentados os mesmos quando do credenciamento junto ao Pregoeiro.

5.3.2 - Regularidade Fiscal e Trabalhista:

5.3.2.1 - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (C.N.P.J);

5.3.2.2 - Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual e/ou Municipal se houver, relativo ao domicílio ou sede do Licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto da presente Licitação;

5.3.2.3 - Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do Licitante, ou de outra equivalente, na forma da Lei;

5.3.2.4 - Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.

5.3.2.5 - Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do [Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.](#) [\(Incluído pela Lei nº 12.440, de 2011\)](#)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br – compras@cajati.sp.gov.br



5.3.3. Qualificação Econômica Financeira

5.3.3.1. Certidão Negativa de Falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data de emissão inferior a 180 (cento e oitenta) dias da entrega dos envelopes;

5.3.3.2. Certidão negativa de recuperação judicial ou extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data de emissão inferior a 180 (cento e oitenta) dias da entrega dos envelopes, ou nas hipóteses em que a certidão encaminhada for positiva, deve o licitante apresentar comprovante da homologação/deferimento pelo juízo competente do plano de recuperação judicial/extrajudicial em vigor.

5.3.4. Regularidade trabalhista

5.3.4.1. Declaração, sob as penas da lei, que se encontra em situação regular perante o Ministério do Trabalho no que se refere à Lei Federal nº 9.854/99 quanto a observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, devidamente preenchido, conforme Anexo IV do edital.

5.3.5. Declaração de Fato Impeditivo (Anexo V).

5.3.6. Declaração, sob as penas da lei, de que a proponente não foi declarada inidônea, bem como não está cumprindo pena de suspensão temporária de participação em licitações, junto a órgãos da Administração Pública, direta, indireta ou fundacional, em virtude de contratos firmados anteriormente. Declarando ainda que não há nenhum fato impeditivo de sua participação na presente licitação (Anexo V).

5.4. Os documentos apresentados deverão ser, obrigatoriamente, da mesma sede, ou seja, se da matriz, todos da matriz, se de alguma filial, todos da mesma filial, com exceção dos documentos que são válidos para matriz e todas as filiais. Caso a empresa seja vencedora, o contrato será celebrado com a sede que apresentou a documentação.

6 - DO PREÇO

6.1. O preço ofertado deverá incluir todos os custos diretos e indiretos da proponente, inclusive encargos sociais, trabalhistas e fiscais que recaiam sobre o serviço licitado, bem como locomoção e constituirá a única e completa remuneração pelo fornecimento.

6.2. Serão desclassificadas as propostas, cujos preços sejam incompatíveis com a realidade de mercado.

7 – RECEBIMENTO DOS ENVELOPES E SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO

7.1. Os documentos referentes à declaração de atendimento aos requisitos de habilitação (Anexo II), ao credenciamento (Anexo I), bem como os envelopes contendo as propostas comerciais e os documentos de habilitação das empresas interessadas, deverão ser entregues diretamente ao



PREFEITURA DO MUNÍCIPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br



Pregoeiro, na Praça do Paço Municipal, nº 10 – Centro – Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Cajati – SP, conforme a programação seguinte:

- **Recebimento do Credenciamento (Anexo I) das empresas interessadas:**

Data: 23/05/2018

Horário: das 08 horas e 30 minutos as 09 horas

- **Recebimento dos Envelopes Proposta, Documentação e Declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação (Anexo II):**

Data: 23/05/2018

Horário: 09 horas

7.2. Na hora e local indicado no subitem 7.1, serão observados os seguintes procedimentos pertinentes a este **PREGÃO**:

7.2.1. Credenciamento dos representantes legais das empresas interessadas em participar do certame;

7.2.1.1. Conforme Artigo 49, inciso II da Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, “*se não houver um mínimo de 3 (três) fornecedores competitivos enquadrados como Microempresa (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP) capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório*”, ficando condicionado o caráter de exclusividade, com a efetiva participação de no mínimo 3 (três) empresas em condições para os lotes reservados para ME/EPP, conforme critérios estabelecidos no item 3.3 do edital.

7.2.1.2. Caso não seja obtido o número mínimo de 3 (três) empresas em condições de efetiva competição, o lote com exclusividade será considerado **FRACASSADO** e poderá receber propostas de empresas não enquadradas como ME/EPP, durante a mesma sessão pública, afastado assim os benefícios materiais consubstanciados nos Artigos 47 e 48 da Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, estando franqueada aos demais interessados para os lotes com exclusividade para ME/EPP.

7.2.1.3. Para atendimento ao subitem anterior, empresas não enquadradas como ME/EPP poderão apresentar propostas de preços para os lotes reservados para ME/EPP, a saber **LOTES 39, 64, 84, 87, 92, 148, 149 e 163**.

7.2.2. Recebimento dos envelopes “proposta” e “documentação”, bem como a Declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação;

7.2.3. Desclassificação das propostas que não atenderem às exigências essenciais deste edital e classificação provisória das demais em ordem crescente de preços.

7.2.3.1. Para fins de julgamento, serão considerados valores com até duas casas decimais;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br – compras@cajati.sp.gov.br



- 7.2.4. Abertura de oportunidade de oferecimento de lances verbais, aos representantes das empresas, cujas propostas estejam classificadas no intervalo compreendido entre o menor preço e o preço superior àquele em até 10% (dez por cento);
- 7.2.5. Em não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas no subitem 7.2.4, poderão as empresas autoras das melhores propostas, até o máximo de três, oferecer novos lances verbais e sucessivos;
- 7.2.6. A condução de rodadas de lances verbais, sempre a partir do representante da empresa com proposta de maior preço, em ordem decrescente de valor, respeitado as sucessivas ordens de classificação provisória, até o momento em que não haja novos lances de preços menores aos já ofertados;
- 7.2.7. Classificação definitiva das propostas em ordem crescente de preços **por lote**;
- 7.2.8. Abertura dos envelopes “documentação” apenas da empresa, cuja proposta tenha sido classificada em primeiro lugar;
- 7.2.9. Habilitação ou inabilitação da primeira classificada; prosseguindo-se, se for o caso, com a abertura do envelope “documentação” da(s) segunda(s) classificada(s);
- 7.2.10. Proclamação da empresa vencedora do certame pelo critério de **menor preço por lote**;
- 7.2.11. Abertura de oportunidade aos presentes para que manifestem sua eventual intenção de interpor recurso, registrando-se em ata a síntese das razões de recorrer;
- 7.2.12. Adjudicação do objeto e encaminhamento dos autos do processo à autoridade competente para homologação do certame, na hipótese de não ter havido interposição de recursos.

8 – PROCEDIMENTOS

- 8.1. Os procedimentos deste **PREGÃO** serão conduzidos pelo pregoeiro, seguindo a legislação vigente e as fases apontadas no item VII deste edital.
- 8.2. Instalada a sessão pública do pregão, proceder-se-á à abertura dos envelopes das propostas comerciais, que será rubricada e analisada pelo pregoeiro. Em seguida, será dada vista das propostas aos representantes dos licitantes, que poderão rubricá-las, devolvendo-as ao pregoeiro, que procederá à classificação provisória.
- 8.2.1. Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências essenciais do edital, considerando-se como tais as que não possam ser supridas, no ato, por simples manifestação de vontade do representante da proponente.
- 8.2.2. As demais propostas serão classificadas provisoriamente, em **ordem crescente de preços por lote**.





PREFEITURA DO MUNÍCIPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br – compras@cajati.sp.gov.br



- 8.2.3. Definida a classificação provisória, será registrada na ata da sessão pública o resumo das ocorrências até então havidas, consignando-se o rol de empresas participantes; preços ofertados; adequações havidas em conformidade com o previsto no art. 8º do Decreto Municipal nº 591/05; propostas eventualmente desclassificadas e a fundamentação para sua desclassificação, e a ordem de classificação provisória.
- 8.3. O pregoeiro abrirá a oportunidade para oferecimento de sucessivos lances verbais, aos representantes das licitantes cujas propostas estejam compreendidas no intervalo definido no subitem 7.2.4.
- 8.3.1. Na fase de lances verbais, não serão aceitos lances de valor igual ou maior ao do último, e os sucessivos lances deverão ser feitos em valores decrescentes do menor valor unitário apresentado.
- 8.3.2. Se houver equivalência dos valores das propostas apresentados pelas licitantes, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá exercer a preferência e apresentar nova proposta;
- 8.3.2.1. Entende-se por equivalência dos valores das propostas as que apresentarem igual valor, respeitada a ordem de classificação.
- 8.3.3. **Não poderá haver desistência de lances ofertados, sujeitando-se o desistente às penalidades previstas neste edital.**
- 8.3.4. Declarada encerrada a etapa competitiva de cada lance, o pregoeiro procederá ao lance seguinte, após o término, será efetuada à classificação definitiva das propostas, consignando-a em ata.
- 8.4. Concluída a fase de classificação das propostas, será aberto o envelope de documentação da proponente, cuja proposta tenha sido classificada em primeiro lugar.
- 8.4.1. Sendo inabilitada a proponente cuja proposta tenha sido classificada em primeiro lugar, prosseguirá o pregoeiro com a abertura do envelope de documentação da(s) proponente(s) classificada(s) em segundo lugar, e assim sucessivamente, se for o caso, até a habilitação de uma das licitantes.
- 8.4.2. Não será considerada qualquer oferta de vantagem não prevista neste Edital e nos seus Anexos.
- 8.5. Constatado o atendimento das exigências fixadas no edital, a licitante classificada e habilitada será declarada vencedora do certame.
- 8.6. Proclamada a vencedora, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de três dias úteis para apresentação



PREFEITURA DO MUNÍCIPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br – compras@cajati.sp.gov.br



das razões do recurso, ficando as demais licitantes desde logo intimadas para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo da recorrente, sendo-lhes assegurada imediata vista dos autos do processo.

- 8.6.1. O recurso terá efeito suspensivo, e o seu acolhimento importará a invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.
- 8.6.2. A ausência de manifestação imediata e motivada da licitante implicará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação à vencedora.
- 8.7. Julgados os recursos, será adjudicado o objeto à licitante vencedora e homologado o certame.
- 8.8. Os envelopes contendo a documentação relativa à habilitação das licitantes desclassificadas e das classificadas não declaradas vencedoras permanecerão sob custódia do pregoeiro, até a efetiva formalização da contratação.

9 – DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE OS DOCUMENTOS

- 9.1. Todos os documentos exigidos deverão ser apresentados no original ou por qualquer processo de cópia reprográfica autenticada ou em publicação de órgão da imprensa, na forma da lei.
- 9.2. Os documentos exigidos serão aceitos dentro da data de validade neles assinalados, na hipótese de não constar nos documentos o respectivo prazo de validade, somente serão aceitos os documentos emitidos no prazo de 60 (sessenta) dias anteriores a data marcada para entrega dos envelopes, exceto a Certidão Negativa de Falência e a Certidão negativa de recuperação judicial ou extrajudicial e conforme prevêm os subitens 5.3.3.1 e 5.3.3.2 do Edital.
- 9.3. Os documentos emitidos via internet, dispensam autenticação, desde que apresentados em seu original, ficando a critério do Pregoeiro a comprovação da veracidade dos mesmos e desde que estejam dentro do prazo de validade, conforme item 9.2 deste Edital.
- 9.4. Os documentos apresentados para a habilitação deverão estar em nome da licitante e, preferencialmente, com número de CNPJ. Se a licitante for matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz. Se for filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles que, pela própria natureza ou por determinação legal, forem comprovadamente emitidos apenas em nome da matriz ou cuja validade abranja todos os estabelecimentos da empresa.
- 9.5. Todo e qualquer documento apresentado em língua estrangeira deverá estar acompanhado da respectiva tradução para o idioma pátrio, feita por tradutor público juramentado.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br – compras@cajati.sp.gov.br



10 - IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

- 10.1. Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar edital de licitação por irregularidade na aplicação desta Lei, devendo protocolar o pedido até 5 (cinco) dias úteis antes da data fixada para a abertura dos envelopes de habilitação, devendo a Administração julgar e responder à impugnação em até 3 (três) dias úteis, sem prejuízo da faculdade prevista no § 1º do art. 113.
- 10.2. Decairá do direito de impugnar os termos do edital de licitação perante a administração o licitante que não o fizer até o segundo dia útil que anteceder a abertura dos envelopes de habilitação em concorrência, a abertura dos envelopes com as propostas em convite, tomada de preços ou concurso, ou a realização de leilão, as falhas ou irregularidades que viciariam esse edital, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.
- 10.2.1. A autoridade superior deverá decidir sobre a impugnação, no prazo legal, antes da abertura do certame.
- 10.2.2. Quando o acolhimento da impugnação implicar alteração do edital capaz de afetar a formulação das propostas, será designada nova data para a realização deste **PREGÃO**.
- 10.3. A impugnação, feita tempestivamente pela licitante, não a impedirá de participar deste **PREGÃO**, até o trânsito em julgado da pertinente decisão.

11 – RECURSOS FINANCEIROS

- 11.1. As despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta de recursos provenientes da **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI**.
Manutenção da Divisão de Infraestrutura - 15.452.0002.2022
3.3.90.30. Material de Consumo

12 – DO CONTRATO

- 12.1 A minuta do contrato a ser firmado encontra-se no Anexo VII do Edital e obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e suas atualizações.

13 – DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

- 13.1. Existindo intenção de interpor recurso, o licitante deverá manifestá-lo ao pregoeiro, imediatamente após a divulgação do vencedor do certame, dispondo do prazo de 3 (três) dias úteis para apresentação do mesmo, por escrito, que será disponibilizado a todos os participantes, tão logo sejam encaminhados ao pregoeiro pelo recorrente.
- 13.2. Os demais licitantes poderão apresentar contra-razões em até 3 (três) dias úteis, contados a partir do término do prazo do recorrente.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br – compras@cajati.sp.gov.br



- 13.3. É assegurada aos licitantes vista imediata dos atos do Pregão, com a finalidade de subsidiar a preparação de recursos e de contra-razões.
- 13.4. A decisão do pregoeiro deverá ser motivada e submetida à apreciação da autoridade responsável pela licitação.
- 13.5. O acolhimento do recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.
- 13.6. A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso e adjudicação do objeto pelo pregoeiro, ao vencedor.
- 13.7. Os autos do processo permanecerão com vistas franqueadas aos interessados na Divisão de Compras e Licitações da Prefeitura do Município de Cajati, situado na Praça do Paço Municipal – Centro – Cajati - SP.
- 13.8. Conforme Lei 9800/99 em seu artigo 1º: “É permitida às partes a utilização de sistema de transmissão de dados e imagens tipo fac-símile ou outro similar, para a prática de atos processuais que dependam de petição escrita” e artigo 2º: “A utilização de sistema de transmissão de dados e imagens não prejudica o cumprimento dos prazos, devendo os originais ser entregues em juízo, necessariamente, até cinco dias da data de seu término”.

14 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA E CONTRATANTE

A Contratada obrigará-se a:

- 14.1. Fornecer os materiais, estritamente de acordo com o Termo de Referência descrito no **Anexo VI**, bem como no prazo e quantitativo estabelecidos em solicitação expedida pela Divisão de Compras / Licitações, responsabilizando-se pela substituição das mesmas na hipótese de se constatar, quando do recebimento pela Prefeitura do Município de Cajati, estarem em desacordo com as referidas especificações.
- 14.2. Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas por ocasião da licitação.
- 14.3. Designar preposto durante o período de vigência do contrato, para representá-la sempre que seja necessário.
- 14.4. Responsabilizar-se pelo pagamento de todos os impostos, taxas e encargos sociais relativos ao objeto contratado.
- 14.5. Responsabilizar-se pelo carregamento e transporte dos materiais, bem como pelo descarregamento no local de entrega, ou seja, Almoarifado Municipal, no horário das 13:30 horas às 17:00 horas.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br – compras@cajati.sp.gov.br



- 14.6. Fornecer os materiais, estritamente de acordo com as especificações do Anexo VI, bem como no prazo e quantitativo nele estabelecidos, responsabilizando-se pela substituição das mesmas na hipótese de se constatar, quando do recebimento pela Prefeitura do Município de Cajati, estarem em desacordo com as referidas especificações, evitando o emprego de acessórios impróprios ou de qualidade inferior, não podendo tal fato ser invocado para justificar cobrança adicional, á qualquer título.
- 14.7. Entregar os materiais no prazo preestabelecido e de acordo com as especificações;
- 14.8. Remover, às suas expensas, todo material que estiver em desacordo com as especificações básicas, e / ou aquela em que for constatado dano em decorrência de transporte ou acondicionamento, providenciando a substituição da mesma, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contados da notificação que lhe for entregue oficialmente; Decorrido este prazo a empresa fica sujeita as sanções administrativas constantes no item 16.1 b.3 do edital.
- 14.9. Assumir a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultante da adjudicação desta Licitação;
- 14.10. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela Prefeitura do Município de Cajati.

15 - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- 15.1 - O pagamento será efetuado mediante crédito em conta-corrente da adjudicatária, por ordem bancária, 15 (quinze) dias após a emissão da Nota fiscal, devidamente atestada pela **CONTRATANTE**, cumpridos os seguintes requisitos:
 - a) Apresentação de nota fiscal / fatura acompanhada da Certidão Negativa de Débito – CND, comprovando regularidade com o INSS, e do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, comprovando regularidade com o FGTS.
 - b) Inexistência de fato impeditivo para o qual tenha concorrido a adjudicatária.
- 15.2 - Nenhum pagamento será efetuado à empresa adjudicatária enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação. Esse fato não será gerador de direito a reajustamento de preços ou a atualização monetária.

16 – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 16.1. Nos termos do art. 87, incisos III e IV da Lei Federal nº 8.666/1993 e demais atualizações e súmula 51 do egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo – TCE/SP e Artigo 7º da Lei Federal nº 10520/2002:
 - a) Ficará impedida de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e será descredenciada dos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o



Página 15 de 67

Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro – CEP 11950-000
Cajati – SP

Fone (13) 3854-8700 – Fax: (13) 3854-8719

Visto e Aprovado
Departamento Jurídico



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br – compras@cajati.sp.gov.br



inciso XIV do art. 4º da mesma Lei, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e das demais penalidades legais, a licitante que:

- 1) Apresentar documentação falsa;
- 2) Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

b) Ficará impedida de licitar e contratar com o Município de Cajati - SP, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e das demais penalidades legais, a licitante que:

- 1) Não retirar a nota de empenho, quando convocada dentro do prazo de validade de sua proposta;
- 2) Deixar de entregar os documentos exigidos para o certame;
- 3) Retardar, falhar ou fraudar a execução da obrigação assumida;
- 4) Não manter a proposta;

16.2. Com fundamento nos artigos 86 e 87 da Lei nº 8.666/93 e no Decreto nº 3.555/2000, a adjudicatária ficará sujeita, no caso de atraso injustificado, assim considerado pela Administração, execução parcial ou inexecução da obrigação, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal, assegurada a prévia e ampla defesa, às seguintes penalidades:

- a) advertência;
- b) multa de:

b.1) O não cumprimento, pela **CONTRATADA**, das exigências da Comissão de Recebimento de Materiais da Prefeitura do Município de Cajati, sujeitá-la-á à imposição de multas, mediante notificação por escrito, por dia de descumprimento, a contar da data de recebimento de referida notificação e até que a exigência seja cumprida.

b.2) Fica estabelecido o percentual de 0,3% (três décimos por cento) a título de multa, sobre o valor global da adjudicação, por dia de atraso na execução do(s) fornecimento(s), até 30 (trinta) dias após o vencimento do prazo, ressalvando-se os motivos plenamente justificados por escrito e considerados procedentes pela Prefeitura do Município de Cajati.

b.3) Findo o prazo a que se refere o subitem anterior, sem que a adjudicatária tenha executado o (s) fornecimento(s), aplicar-se-á a multa de 10% (dez por cento) sobre o valor global da adjudicação, podendo, ainda, a critério da Prefeitura do Município de Cajati, ser cancelada a Nota de Empenho e impostas outras sanções cabíveis à faltosa.

b.4) As sanções estabelecidas neste item não excluem quaisquer outras previstas neste edital ou no contrato, nem a responsabilidade da **CONTRATADA** pelas perdas e danos que causar à Prefeitura do Município de Cajati, em consequência de inadimplemento das condições estabelecidas neste contrato.

c) Suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura do Município de Cajati, pelo prazo de até 5 (cinco) anos;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.



Página 16 de 67

Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro – CEP 11950-000
Cajati – SP

Fone (13) 3854-8700 – Fax: (13) 3854-8719

Visto e Aprovado
Departamento Jurídico



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br – compras@cajati.sp.gov.br



- 16.3. O valor da multa, aplicada após o regular processo administrativo, será descontado de pagamentos eventualmente devidos pela Prefeitura do Município de Cajati à adjudicatária ou cobrado judicialmente.
- 16.4. As sanções previstas nas alíneas "b.1", "b.2" e "b.3" do subitem 16.1 poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à pena de multa.
- 16.5. As sanções previstas nas alíneas "a.1" e "a.2" também poderão ser aplicadas à adjudicatária ou à licitante, conforme o caso, que tenha sofrido condenação definitiva por fraudar recolhimento de tributos, praticar ato ilícito visando a frustrar os objetivos da licitação ou demonstrar não possuir idoneidade para contratar com a Administração.

17 - INFORMAÇÕES

- 17.1. As informações administrativas relativas a este **PREGÃO** poderão ser obtidas junto a Divisão de Compras e Licitações, da Prefeitura do Município de Cajati situado na Praça do Paço Municipal, nº 10 – Centro – Cajati – SP, pessoalmente ou através do telefax (13) 3854-8719.

18 - DISPOSIÇÕES GERAIS

- 18.1. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação, em contrário, do Pregoeiro.
- 18.2. Esta Licitação poderá ser revogada pela autoridade competente em face de razões de interesse público, derivadas de fato superveniente, devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, e deverá ser anulada por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado, não gerando, neste caso, para os licitantes, qualquer direito a indenização, ressalvado o direito do contratado de boa-fé de ser ressarcido pelos encargos que tiver suportado no cumprimento do contrato.
- 18.3. Conforme Artigo 49, inciso II da Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, “*se não houver um mínimo de 3 (três) fornecedores competitivos enquadrados como Microempresa (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP) capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório*”, ficando condicionado a validade da licitação a efetiva participação de no mínimo 3 (três) empresas em condições de efetiva competição para os lotes com exclusividade (reservados) para ME/EPP.
- 18.4. Caso não seja obtido o número mínimo de 3 (três) empresas em condições de efetiva competição, o lote com exclusividade será considerado **FRACASSADO** e poderá receber propostas de empresas não enquadradas como ME/EPP, durante a mesma sessão pública, afastado assim os benefícios materiais consubstanciados nos Artigos 47 e 48 da Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, estando franqueada aos demais interessados para os lotes com exclusividade para ME/EPP.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br – compras@cajati.sp.gov.br



- 18.5. Qualquer modificação no edital exige divulgação pelo mesmo instrumento de publicação em que se deu o texto original, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.
- 18.6. É facultado ao Pregoeiro ou à Autoridade Competente, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, **vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originariamente da proposta.**
- 18.7. **Os proponentes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.**
- 18.8. Após apresentação da proposta não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.
- 18.9. Homologado o resultado da licitação, o órgão gerenciador, respeitada a ordem de classificação e a quantidade de fornecedores a serem registrados, convocará os interessados para assinatura da Ata de Registro de Preços que, depois de cumpridos os requisitos de publicidade, terá efeito de compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, não implicando, para o licitante, direito à aquisição dos materiais pela Administração.
- 18.10. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento da licitante, desde que sejam possíveis as aferições das suas qualificações e as exatas compreensões da sua proposta, durante a realização da sessão pública de pregão.
- 18.11. Para fins de aplicação das sanções administrativas constantes do item 16 deste Edital, o lance será considerado proposta.
- 18.12. **As normas que disciplinam este pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, sem comprometimento do interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.**
- 18.13. A participação na presente licitação implica em concordância tácita, por parte do licitante, com todos os termos e condições deste edital e das cláusulas contratuais já estabelecidas.
- 18.14. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Prefeitura do Município de Cajati.
- 18.15. As dúvidas a serem dirimidas por telefone serão somente aquelas de ordem estritamente informal.
- 18.16. Os envelopes “Documentação e Proposta”, não abertos, ficarão a disposição das licitantes pelo período de 30 (trinta) dias corridos, contados do encerramento da licitação (transcorrido o prazo regulamentar para interposição de recurso contra o resultado da licitação ou, se for o caso, denegados os recursos interpostos), após o que serão destruídos pela Divisão de Compras e Licitações da Prefeitura do Município de Cajati.
- 18.17. Aos casos omissos aplicar-se-ão as demais disposições constantes na Lei nº 10.520/2002, Decreto nº 3.555/2000, Decreto nº 7.892/2013, na Lei nº 8.666/93 e nos Decretos Municipais nº 591/05, nº 672/07 e nº 1042/13, Lei Complementar nº 123/2006 e Lei Complementar nº 147/2014.



PREFEITURA DO MUNÍCIPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br – compras@cajati.sp.gov.br



- 18.18. **Não será autenticado nenhum documento pelos membros da equipe de Apoio e Pregoeiro, durante a sessão pública da licitação, devendo os mesmos estarem devidamente autenticados no interior dos envelopes apresentados.**
- 18.19. A sessão pública do Pregão será devidamente filmada, sendo que após a homologação do procedimento e contratação do objeto licitado, esta filmagem será removida para fins de reutilização do DVD-PLAYER.
- 18.20. Em caso de uso do telefone pelo representante legal durante a sessão pública, ficará restrito à 1 (um) minuto por lote, findo esse prazo sem manifestação do representante legal, será considerado que a empresa tenha DECLINADO ao lance naquele lote. Tal atitude visa à celeridade do procedimento.

19 - DO FORO

- 19.1. O Foro para dirimir questões relativas ao presente Edital será o da Comarca de Jacupiranga - SP.

Cajati - SP, 24 de abril de 2018.

JULIANA DURAU PIRES DA COSTA
Chefe da Divisão de Compras e Licitações

REGINALDO SEIJI MONMA
Diretor do Departamento de
Administração

LUCIVAL JOSÉ CORDEIRO
Prefeito Municipal





PREFEITURA DO MUNÍCIPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br – compras@cajati.sp.gov.br



ANEXO I

MODELO REFERENCIAL DE INSTRUMENTO DE CREDENCIAMENTO

(papel timbrado da licitante)

Pelo presente instrumento, a empresa, CNPJ....., com sede na....., através de seu representante legal infra-assinado, credencia *FULANO DE TAL*, portador da cédula de identidade nº, expedida pela SSP/....., outorgando-lhe plenos poderes para representá-la na sessão pública do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2018**, em especial para formular lances verbais e para interpor recursos ou deles desistir.

Por oportuno, a outorgante declara, sob as penas da lei, a inexistência de fato impeditivo de sua participação no citado certame; declarando-se, ainda, ciente de todas as disposições relativas à licitação em causa e sua plena concordância com as condições constantes no edital.

....., de de 2018.

Nome, RG, Função ou cargo e Assinatura





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br – compras@cajati.sp.gov.br



ANEXO II

MODELO DE DECLARAÇÃO DA LICITANTE DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

(papel timbrado da licitante)

AO
PREGOEIRO DA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI - SP

PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2018.

Vimos pela presente apresentar a Vossa Senhoria, nossa documentação referente à licitação em epígrafe e declaramos que atendemos todos os requisitos de Habilitação, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que tiverem sido cometidos quando da preparação da mesma, não havendo fato impeditivo à nossa habilitação.

....., de de 2018.

Nome, RG, Função ou cargo e Assinatura





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br – compras@cajati.sp.gov.br



ANEXO III MODELO DE PROPOSTA (em papel timbrado da empresa)

PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2018 PROCESSO Nº 052568/2018

- Aquisição de materiais hidráulicos com entrega imediata para uso do Departamento de Planejamento Urbano.

Razão Social:	-----
Endereço:	-----
CEP:	-----
Fone:	() -----
Fax:	() -----
CNPJ (MF)	-----
e-mail:	-----

PROPOSTA:

LOTE	QTDE	UND	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	50	PÇ	Abraçadeira rosca sem fim ¾ .			
2	100	PÇ	Abraçadeira rosca sem fim B 1/2 x 5/8			
3	200	PÇ	Adaptador de PVC rígido soldável, fabricação conforme NBR 5648/77, com diâmetro nominal de 25 mm (curto), na cor marrom, para ser Utilizado em instalação predial de água fria			
4	30	PÇ	Adaptador de PVC rígido soldável, fabricação conforme NBR 5648/77, com diâmetro nominal de 25 mm x 3/4 (curto), na cor marrom, para ser utilizado em instalação predial de água fria			
5	50	PÇ	Adaptador de PVC rígido soldável, fabricação conforme NBR 5648/77, com diâmetro nominal de 3/4, na cor marrom, para ser utilizado em instalação predial de água fria			
6	50	PÇ	Adaptador de PVC rígido soldável, fabricação conforme NBR 5648/77, com diâmetro nominal de 50 mm (curto), na cor marrom, para ser utilizado em instalação predial de água fria			
7	30	PÇ	Adaptador de PVC rígido soldável, fabricação conforme NBR 5648/77,			



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br – compras@cajati.sp.gov.br



			longo, com flange para caixa de água, com diâmetro nominal de 25 mm x 3/4 (curto), na cor marrom, para ser utilizado em instalação predial de água fria			
8	50	PÇ	Adaptador de PVC rígido soldável, fabricação conforme NBR 5648/77, tipo curta, com ponta rosqueável, com diâmetro nominal de 50 mm x 1 1/2, na cor marrom, para ser utilizado em instalação predial de água fria			
9	100	PÇ	Adaptador de PVC rígido, fabricação conforme NBR 5648/77, com rosca interna polietileno 3/4", marrom, para ser utilizado em instalação predial de água fria			
10	50	PÇ	Adaptador polietileno 3/4.			
11	100	TB	Adesivo para tubos de PVC, à base de resina de PVC, acetona, metil-etil-cetona, ciclohexanona e solventes orgânicos, tipo extra-forte, com aditivo retardador, para diâmetros acima de 60 mm, utilizado na soldagem de tubos e conexões de PVC NBR-5648 (água fria), acondicionado em frasco de 175 gramas com pincel aplicador			
12	50	FR	Adesivo para tubos de PVC, à base de resina de PVC, acetona, metil-etil-cetona, ciclohexanona e solventes orgânicos, utilizado na soldagem de tubos e conexões de PVC NBR-5648 (água fria), acondicionado em bisnaga com 75 gramas			
13	30	TB	Adesivo para tubos de PVC, à base de resina de PVC, acetona, metil-etil-cetona, ciclohexanona e solventes orgânicos, utilizado na soldagem de tubos e conexões de PVC NBR-5648 (água fria), acondicionado em frasco de 175 gramas com pincel aplicador			
14	50	PÇ	Anel de vedação, de borracha, com diâmetro de 1/2 pol., para ser utilizado em vedante de torneira			
15	100	PÇ	Anel de vedação, de borracha, com diâmetro de 3/4 pol., para ser utilizado em vedante de torneira			
16	40	PÇ	Assento sanitário branco 01 unidade peso 0,44 kg 43x38x4. Assento oval, modelo universal. Tampa e base sopradas em polietileno modelo popular, embalagem sanitária, modelo de referência: plusmarca: metasul			



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br – compras@cajati.sp.gov.br



17	20	PÇ	Base válvula hidra max 1 ½			
18	50	PÇ	Bóia Torneira ½.			
19	50	PÇ	Bóia Torneira ¾.			
20	25	PÇ	Bolsa para vaso sanitário, de borracha branca, com bitola de 1 1/2", para ser utilizada em instalação hidráulica			
21	10	PÇ	Botão acionador para caixa acoplada lateral			
22	50	PÇ	Bucha de redução com rosca de PVC rígido, fabricação conforme NBR 5648, com diâmetro nominal de 3/4, com diâmetro nominal da redução de 1/2, na cor marrom, para ser utilizada em instalação predial de água fria			
23	50	PÇ	Bucha de redução com rosca de PVC rígido, fabricação conforme NBR 5648, com diâmetro nominal de 3/4, na cor marrom, para ser utilizada em instalação predial de água fria			
24	50	PÇ	Bucha de redução de PVC rígido soldável longa, fabricação conforme NBR 5648/77, com diâmetro nominal de 40 mm, com diâmetro nominal da redução de 25 mm, na cor marrom, para ser utilizada em instalação predial de água fria			
25	50	PÇ	Bucha de redução de PVC rígido soldável longa, fabricação conforme NBR 5648/77, com diâmetro nominal de 40 mm, com diâmetro nominal da redução de 25 mm, na cor marrom, para ser utilizada em instalação predial de água fria			
26	50	PÇ	Bucha de redução de PVC rígido soldável longa, fabricação conforme NBR 5648/77, com diâmetro nominal de 50 mm, com diâmetro nominal da redução de 25 mm, na cor marrom, para ser utilizada em instalação predial de água fria			
27	50	PÇ	Bucha de redução de PVC rígido soldável longa, fabricação conforme NBR 5648/77, com diâmetro nominal de 50 mm, com diâmetro nominal da redução de 32 mm, na cor marrom,			
28	50	PÇ	Bucha de redução de PVC rígido soldável, fabricação conforme NBR 5648/77, com diâmetro nominal de 50 mm, com diâmetro nominal da redução de 40 mm, na cor branca, para ser utilizada em instalação predial de esgoto			
29	20	PÇ	Caixa de descarga em PVC, no			

Página 24 de 67

Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro – CEP 11950-000
Cajati – SP

Fone (13) 3854-8700 – Fax: (13) 3854-8719

Visto e Aprovado
Departamento Jurídico





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br – compras@cajati.sp.gov.br



			formato retangular, na cor branca, com capacidade para 9 litros (caixa de descarga convencional universal, conforme NBR 15491), devendo o material vir acompanhado de engate e peças de fixação			
30	50	PÇ	Cano para caixa de descarga, em PVC, de 1 1/2", para caixa de descarga de banheiro, na cor branca, uso externo			
31	25	PÇ	Cap de PVC rígido soldável, fabricação conforme NBR 5648/77, com diâmetro nominal de 25 mm, na cor marrom, para ser utilizado em instalação predial de água fria			
32	25	PÇ	Cap de PVC rígido soldável, fabricação conforme NBR 5648/77, com diâmetro nominal de 40 mm, na cor branca, para ser utilizado em instalação predial de esgoto			
33	10	PÇ	Chuveiro elétrico, de polipropileno com contatos bimetalicos, tipo ducha, na voltagem 127V, com controle de 3 temperaturas, fluxo de água concentrado, e potência de 4800W, contendo mangueira de PVC, cabeçote reforçado e chuveirinho, na cor branca, com rosca de 1/2"			
34	10	PÇ	Chuveiro elétrico, de termoplástico, tipo ducha, na voltagem 220V, com controle de 3 temperaturas, potência de 5400W, contendo mangueira e chuveirinho, na cor branca com rosca de 1/2"			
35	100	PÇ	Corpo ralo sifonado de PVC rígido, fabricação conforme NBR 5688/77, com dimensões principais de 100 x 100 mm, na cor branca, para ser usada em instalações de esgoto predial			
36	100	PÇ	Expude preto.			
37	100	PÇ	Engate plástico 40 cm			
38	50	PÇ	Engate plástico 50 cm			
39	50	PÇ	Filtro (vela) para caixa de água marca TINABRÁZ			
40	50	ROLO	Fita veda rosca 18 mm x 10 metros			
41	100	ROLO	Fita veda rosca 18 mm x 50 metros			
42	100	ROLO	Fita veda rosca 3/4 x 50 metros			
43	30	PÇ	Flange 50 mm.			
44	50	PÇ	Flange ¾.			
45	50	PÇ	Flange fixa ½			
46	50	PÇ	Haste para chuveiro em alumínio medindo 40 cm			



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br – compras@cajati.sp.gov.br



47	50	PÇ	Joelho 45°, de PVC rígido soldável, fabricação conforme NBR 5648/77, com bitola de 25 mm, na cor marrom, para ser utilizado em instalação predial de água fria			
48	100	PÇ	Joelho 45°, de PVC rígido soldável, fabricação conforme NBR 5648/77, com bitola de 32 mm, na cor marrom, para ser utilizado em instalação predial de água fria			
49	100	PÇ	Joelho 90° de PVC rígido para esgoto predial, conforme NBR 5648/77, com bitola de 50 mm, na cor branca, para instalações prediais de esgoto			
50	100	PÇ	Joelho 90° de PVC rígido para esgoto predial, conforme NBR 5688/77, com bitola de 100 mm, na cor branca, para instalações prediais.			
51	25	PÇ	Joelho 90° de PVC rígido soldável bucha/metal, fabricação conforme NBR 5648, com diâmetro nominal da peça x diâmetro da bucha de 25 mm x 1/2 pol., com bucha rosqueável de metal, na cor azul, para ser utilizado em água fria			
52	50	PÇ	Joelho 90° de PVC rígido soldável bucha/metal, fabricação conforme NBR 5648, com diâmetro nominal da peça x diâmetro da bucha de 25 mm x 3/4 pol., com bucha rosqueável de metal, na cor azul, para ser utilizado em água fria			
53	25	PÇ	Joelho 90° de PVC rígido soldável bucha/metal, fabricação conforme NBR 5648/77, com diâmetro nominal da peça x diâmetro da bucha de 25 mm x 3/4 pol., com bucha rosqueável de metal, na cor azul, para ser utilizado em água fria			
54	150	PÇ	Joelho 90° de PVC rígido soldável, fabricação conforme NBR 5648, com bitola de 20 mm (3/4), na cor marrom, para ser utilizada em instalações prediais de água fria			
55	100	PÇ	Joelho 90° de PVC rígido soldável, fabricação conforme NBR 5648, com bitola de 3/4, com bucha rosqueável de latão, na cor azul, para ser utilizada em instalações prediais de água fria			
56	100	PÇ	Joelho 90° de PVC rígido soldável, fabricação conforme NBR 5648/77, com diâmetro nominal da peça x diâmetro da bucha de 20 mm x 1/2 pol., LR, na cor marrom, para ser			



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br – compras@cajati.sp.gov.br



			utilizado em água fria			
57	50	PÇ	Joelho 90° de PVC rígido soldável, fabricação conforme NBR 5648/77, com diâmetro nominal da peça x diâmetro da bucha de 25 mm x 1/2 pol., LR, na cor marrom, para ser utilizado em água fria			
58	200	PÇ	Joelho 90° de PVC rígido soldável, fabricação conforme NBR 5648/77, com diâmetro nominal da peça x diâmetro da bucha de 25 mm x 3/4 pol., LR, na cor marrom, para ser utilizado em água fria			
59	100	PÇ	Joelho 90° de PVC rígido soldável, fabricação conforme NBR 5648/77, com diâmetro nominal da peça x diâmetro da bucha de 3/4 x 1/2 pol., LR, na cor marrom, para ser utilizado em água fria			
60	100	PÇ	Joelho 90°, de PVC rígido para esgoto predial, conforme NBR 5688/77, com bitola de 40 mm, na cor branca, para instalações prediais.			
61	50	PÇ	Joelho 90°, de PVC rígido soldável, fabricação conforme NBR 5648/77, com bitola de 150 mm, para ser utilizado em instalação predial de esgoto			
62	50	PÇ	Joelho 90°, de PVC rígido soldável, fabricação conforme NBR 5648/77, com bitola de 20 mm, na cor marrom, para ser utilizado em instalação predial de água fria			
63	200	PÇ	Joelho 90°, de PVC rígido soldável, fabricação conforme NBR 5648/77, com bitola de 25 mm, na cor marrom, para ser utilizado em instalação predial de água fria			
64	60	PÇ	Kit de reparo para válvula de descarga, com componentes em borracha, plástico e latão, para atender válvula com bitola de 1 1/2, devendo ser composto de anel de vedação mola e eixo, para ser utilizado em acionamento da válvula de descarga HYDRA MAX 2550 DNMO			
65	25	PÇ	Kit de reparo para válvula de descarga, com componentes em borracha, plástico e latão, para atender válvula com bitola de 1 1/2, devendo ser composto de anel de vedação mola e eixo, para ser utilizado em acionamento da válvula HYDRA 2550			



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br – compras@cajati.sp.gov.br



66	10	PÇ	Kit reparo completo Docol 2040			
67	50	PÇ	Kit reparo para caixa acoplada, com componentes em PVC, devendo o kit ser composto de conjunto de fechamento (bóia, haste de bóia e 2 parafusos), para ser utilizado em mecanismo de entrada para caixa acoplada			
68	100	PÇ	Ligação flexível de PVC, medindo 30 cm, para lavatório, PVC, utilizada para água fria, atendendo pressões baixas e altas, com bitola de 1/2 polegada, devendo ser entregue com canopla			
69	100	PÇ	Ligação flexível de PVC, medindo 40 cm, para lavatório, PVC, utilizada para água fria, atendendo pressões baixas e altas, com bitola de 1/2 polegada, devendo ser entregue com canopla			
70	50	PÇ	Luva com rosca de PVC rígido, fabricação conforme NBR 5648, com diâmetro nominal de 25 mm x 1/2 (luva soldável e com rosca), na cor marrom, para ser utilizada em instalações prediais de água fria			
71	50	PÇ	Luva de PVC rígido soldável com bucha metálica, fabricação conforme NBR 5648/77, com diâmetro nominal da peça x diâmetro da bucha de 25 mm x 3/4 polegada, com bucha rosqueável de latão, na cor azul, para ser utilizada em instalação predial de água fria			
72	100	PÇ	Luva de PVC rígido soldável, fabricação conforme NBR 5648/77, com diâmetro nominal da peça x diâmetro da bucha de 25 mm x 1/2 polegada, na cor marrom, para ser utilizada em instalação predial de água fria			
73	150	PÇ	Luva de PVC rígido soldável, fabricação conforme NBR 5648/77, com diâmetro nominal de 25 mm, na cor marrom, para ser utilizada em instalação predial de água fria			
74	100	PÇ	Luva de PVC rígido soldável, fabricação conforme NBR 5648/77, com diâmetro nominal de 32 mm, na cor marrom, para ser utilizada em instalação predial de água fria			
75	100	PÇ	Luva de redução de PVC rígido soldável, fabricação conforme NBR 5648/77, com diâmetro nominal de 25 mm, com diâmetro nominal de redução			



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br – compras@cajati.sp.gov.br



			de 3/4, na cor marrom, LR, para ser utilizado em instalações prediais de água fria			
76	50	PÇ	Luva de redução de PVC rígido soldável, fabricação conforme NBR 5648/77, com diâmetro nominal de 3/4, com diâmetro nominal da redução de 1/2, na cor marrom, LR, para ser utilizado em instalações prediais de água fria			
77	50	PÇ	Luva simples de PVC rígido, para esgoto predial, fabricação conforme NBR 5688/77, com diâmetro nominal de 40 mm, na cor branca, para ser utilizada em instalações prediais de esgoto			
78	5	PÇ	Mangueira para jardim com 20 metros, incluso bico e acessórios			
79	5	PÇ	Mangueira para jardim com 30 metros, incluso bico e acessórios			
80	4	PÇ	Mangueira para jardim trançada com 20 metros			
81	100	PÇ	Nipleroscável 25 mm			
82	50	PÇ	Pasta lubrificante com bico aplicador, peso mínimo de 80 gramas			
83	50	PÇ	Peça de reposição para caixa acoplada, mecanismo de entrada para caixa acoplada			
84	50	PÇ	Peça de reposição para caixa acoplada, mecanismo de saída para caixa acoplada			
85	500	PÇ	Peça de reposição para torneira 1/2, reparo			
86	500	PÇ	Peça de reposição para torneira 3/4, reparo			
87	60	PÇ	Peça de reposição para válvula de descarga, subconjunto reparo, fabricação DECA, modelo HYDRA MAX 2550, referência 4686.325, DN 40 (1 1/2")			
88	50	PÇ	Plugroscável 1/2			
89	100	PÇ	Plugroscável 3/4			
90	100	PÇ	Redução para ser utilizado em instalações hidráulicas, de PVC rígido soldável na cor marrom, com diâmetro nominal de 3/4, com diâmetro de redução de 1/2			
91	10	PÇ	Registro de esfera de PVC, rígido, roscas internas com junta 3/4, roscas conforme padronização NBR 6414, acionamento da válvula rápido, para ser utilizada em instalação de água potável			



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br – compras@cajati.sp.gov.br



92	50	PÇ	Registro de gaveta 1510 1 1/2 bruto			
93	30	PÇ	Registro de pressão, metal bruto, de 3/4, rosqueável			
94	30	PÇ	Registro esfera metálico 3/4			
95	30	PÇ	Registro para chuveiro com acabamento 3/4 C33			
96	10	PÇ	Reparo para válvula Astra			
97	50	PÇ	Reparo para válvula luxo master 924			
98	5	PÇ	Saída para caixa de água com 330 mm para acionamento lateral			
99	30	PÇ	Sifão de polipropileno, acabamento PVC, do tipo sanfonado universal, para múltiplo uso (lavatório, pias e tanques), com bitola saída adaptável para 50 mm e 40 mm, entrada adaptável para 1", 1 1/4" e 1 1/2"			
100	10	PÇ	Sifão de PVC, acabamento branco, do tipo copo, universal, para pia, com bitola entrada de 2", com adaptador para 1 1/2" e 1 1/4", saída de 40 e 50 mm			
101	15	PÇ	Spude de plástico, com diâmetro 1 1/4, sem chave, sanfonado, utilização bacia sanitária			
102	100	PÇ	Tê de PVC rígido soldável, fabricação conforme NBR 5648/77, com diâmetro nominal de 100 x 100 mm, na cor branco, para ser utilizado em instalação predial de água fria.			
103	50	PÇ	Tê de PVC rígido soldável, fabricação conforme NBR 5648/77, com diâmetro nominal de 20 mm, na cor marrom, para ser utilizado na instalação predial de água fria			
104	200	PÇ	Tê de PVC rígido soldável, fabricação conforme NBR 5648/77, com diâmetro nominal de 25 mm, na cor marrom, para ser utilizado na instalação predial de água fria			
105	50	PÇ	Tê de PVC rígido soldável, fabricação conforme NBR 5648/77, com diâmetro nominal de 40 x 40 mm, na cor branco, para ser utilizado em instalação predial de água fria			
106	200	PÇ	Tê de redução 90° de PVC rígido soldável, fabricação conforme NBR 5648/77, com diâmetro nominal de 25 mm, com diâmetro nominal da redução de 1/2, na cor marrom, para ser utilizado em instalações prediais de água fria 116 1 pç			
107	100	PÇ	Tê soldável de PVC com bucha de latão, na cor azul, medindo 25 x 3/4,			

Página 30 de 67

Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro – CEP 11950-000

Cajati – SP

Fone (13) 3854-8700 – Fax: (13) 3854-8719

Visto e Aprovado
Departamento Jurídico





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br – compras@cajati.sp.gov.br



			conforme a norma NBR 5648/77			
108	30	PÇ	Torneira de latão, com acabamento cromada, volante no modelo com haste de metal com 1/2 volta, comprimento 18 cm, bico do tipo fixa, fixação na parede, com encaixe de 1/2 polegada com adaptador para 3/4, bitola da saída 1/2 polegada, utilizada em tanques e pias, com garantia de 1 ano			
109	10	PÇ	Torneira automática para pia.			
110	10	PÇ	Torneira automática para lavatório.			
111	20	PÇ	Torneira de latão, com acabamento na cor amarelo, volante no modelo com haste de metal com 1/2 volta, bico do tipo rosqueável para mangueira, fixação na parede, com encaixe de 1/2 polegada, bitola da saída de 3/4 polegada, utilizada em jardim, com garantia de 1 ano			
112	20	PÇ	Torneira de latão, com acabamento na cor amarelo, volante no modelo com haste de metal com 1/2 volta, bico do tipo rosqueável para mangueira, fixação na parede, com encaixe de 3/4 polegada, bitola da saída de 3/4 polegada, utilizada em jardim, com garantia de 1 ano			
113	20	PÇ	Torneira de latão, com acabamento na cor amarelo, volante no modelo haste com metal com 1/2 volta, bico do tipo rosqueável para mangueira, fixação na parede, com encaixe de 1/2 polegada, bitola da saída de 3/4 polegada, utilizada em jardim, com garantia de 1 ano			
114	20	PÇ	Torneira de latão, com acabamento superficial cromada, volante no modelo cruzeta, bico do tipo fixa baixa, longa, fixação na parede, com encaixe de rosca, bitola da saída de 1/2 (com redução de 3/4 para 1/2), utilizada em pia de cozinha, com garantia de 1 ano			
115	20	PÇ	Torneira de liga de cobre, com acabamento cromado, volante no modelo C23, bica do tipo fixa, fixação tipo bancada, com encaixe rosqueado, bitola da saída de 1/2", utilizado em lavatório de louça, com garantia mínima de 1 ano, conforme NBR 10281			
116	20	PÇ	Torneira de liga de metal, com			



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br – compras@cajati.sp.gov.br



			acabamento cromada, volante no modelo haste de metal com 1/2 volta, bica do tipo alta móvel, fixação na parede, com encaixe 1/2 polegada, bitola de saída de 1/2 polegada, utilizada em lavatório ou pia, com garantia de 1 ano			
117	15	PÇ	Torneira, de latão, com acabamento na cor amarela, volante no modelo com haste de metal com 1/2 volta ou similar, bico do tipo rosqueável para mangueira, fixação na parede, com encaixe 1/2 polegada, bitola da saída 3/4 polegada, utilizada em jardim, com garantia de 1 ano			
118	20	PÇ	Tubo de descida para válvula Hydra			
119	20	PÇ	Tubo de saída para válvula hydra			
120	30	PÇ	Válvula para lavatório, de PVC, tipo longo, sem ladrão, com rosca de diâmetro 1 1/4, para instalações prediais de água fria			
121	30	PÇ	Válvula para tanque, de PVC com tampa			
122	30	PÇ	Válvula para pia, de PVC com tampa			
123	30	PÇ	Válvula para pia americana 1 1/2 CR			
124	200	PÇ	Emenda para mangueira preta 2"			
125	200	PÇ	Emenda para mangueira preta 1 1/2			
126	200	PÇ	Emenda para mangueira preta 3/4			
127	200	PÇ	Emenda para mangueira preta 1"			
128	150	PÇ	Tê de redução de PVC rígido soldável, fabricação conforme NBR 5648/77, com diâmetro 50 x 3/4, na cor marrom, para ser utilizado na instalação predial de água fria			
129	100	PÇ	Adaptador para mangueira preta 2"			
130	50	PÇ	Redução excêntrica 100 x 50 mm			
131	25	PÇ	Grella para ralo redondo 100 mm			
132	25	PÇ	Grella para ralo quadrado 100 mm			
133	10	PÇ	Grella para ralo redondo 150 mm			
134	10	PÇ	Grella para ralo quadrado 150 mm			
135	100	PÇ	Luva de correr 3/4			
136	10	PÇ	Acabamento para válvula hidra			
137	100	PÇ	Redução 100 x 0,75			
138	100	PÇ	Redução de 50 x 0,40			
139	100	PÇ	Redução de 150x100			
140	100	PÇ	Redução de 50x3/4 - marrom			
141	100	PÇ	Luva de 50 mm - marrom			
142	10	PÇ	Bóia automática 220 vts			



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br – compras@cajati.sp.gov.br



143	30	PÇ	Ralo de 04 polegadas			
144	20	PÇ	Caixa sanfonada de 04 polegadas			
145	20	PÇ	Caixa sanfonada de 06 polegadas			
146	200	PÇ	Luva LR 3/4x1/2 azul			
147	200	PÇ	União 3/4			
148	15	PÇ	Válvula ydra 2550			
149	50	PÇ	Tee de redução 200x100			
150	50	PÇ	Luvas de correr 3/4			
151	30	PÇ	Luva de correr 50 mm			
152	50	PÇ	Redução 75x50			
153	50	PÇ	Luva de 75 mm			
154	50	PÇ	Luva de 50 mm			
155	50	PÇ	Luva de 100 mm			
156	100	PÇ	Tee redução 100x50			
157	100	PÇ	Tee 50 mm p/ esgoto			
158	100	PÇ	Tee roscável 3/4 branco			
159	100	PÇ	Joelho roscável 3/4 branco			
160	100	PÇ	Joelho 90° 50 mm marrom			
161	10	M	Mangueira de nível cristal 5/16 x 150 mm			
162	50	PÇ	Refil para filtro de caixa d'água de 25 mm – com e sem rosca			
163	20	PÇ	Torneira com acabamento cromada, volante no modelo haste de metal com 1/2 volta, bica do tipo alta móvel, com fixação em bancada, com encaixe 1/2 polegada, bitola de saída de 1/2 polegada, utilizada em lavatório ou pia, com garantia de 1 ano.			

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias corridos, contados da data de entrega da proposta, e o do lance será de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data da abertura da sessão pública do pregão. Decorridos esses prazos, sem convocação para assinatura do Contrato ou retirada de documento equivalente, ficam os licitantes liberados dos compromissos assumidos.

LOCAL E FORMA DE ENTREGA: No Almoxarifado Municipal, mediante **Protocolo de Entrega** que deverá ser assinado pelo responsável do Almoxarifado Municipal, no horário das 13:30 horas às 17:00 horas.

PRAZO DE ENTREGA: Os materiais deverão ser entregues conforme Termo de Referência – Anexo VI do edital no Almoxarifado Municipal, em até 30 (trinta) dias, podendo, excepcionalmente, ser prorrogado, nos termos do Artigo 57, inciso II da Lei Federal nº 8666/93 e demais atualizações.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado **15 (quinze) dias após a entrega dos materiais**, mediante a apresentação da Nota Fiscal / Fatura.

Declaro que no(s) preços ofertados inclui(em) todos os custos diretos e indiretos, inclusive encargos sociais, trabalhistas e fiscais que recaiam sobre o fornecimento licitado, e constitui a única e completa remuneração pelo fornecimento.

Declaro expressamente que nos preços contidos na proposta estão incluídos todos os custos e despesas necessárias ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus Anexos.





PREFEITURA DO MUNÍCIPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

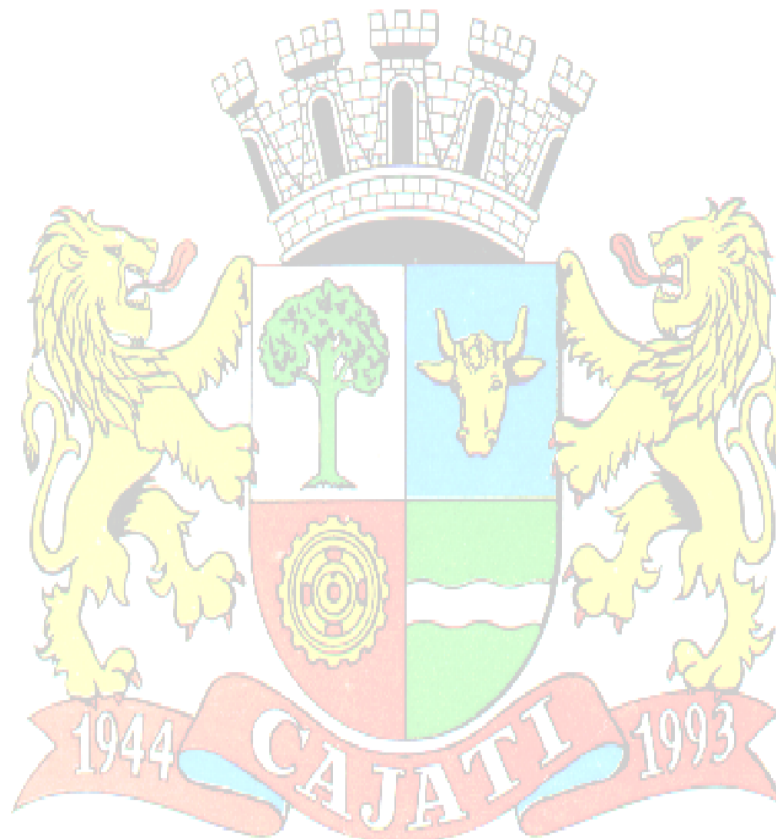
www.cajati.sp.gov.br – compras@cajati.sp.gov.br



_____ aos ____ de _____ de 2018.

Razão Social da empresa licitante
Endereço da empresa licitante
Telefone/ Fax da empresa licitante
CNPJ / MF da empresa licitante
Banco / Agência / CC / Praça Pagamento da empresa
licitante

**Assinatura e identificação do
Representante e carimbo da empresa**



P.P.
05/12/2018

Página 34 de 67

Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro – CEP 11950-000
Cajati – SP

Fone (13) 3854-8700 – Fax: (13) 3854-8719

Visto e Aprovado
Departamento Jurídico



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br – compras@cajati.sp.gov.br



ANEXO IV

MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENORES

(inciso XXXIII do art. 7º, da Constituição Federal de 1988)

(em papel timbrado da empresa)

Declaramos para os devidos fins, que a empresa _____, inscrita no CNPJ sob o n.º _____, situada na _____ (endereço completo), não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre nem em qualquer outro trabalho menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos, conforme previsto no inciso XXXIII do art. 7º, da Constituição Federal de 1988.

....., de de 2018.

Nome, RG, Função ou cargo e Assinatura





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br



ANEXO V

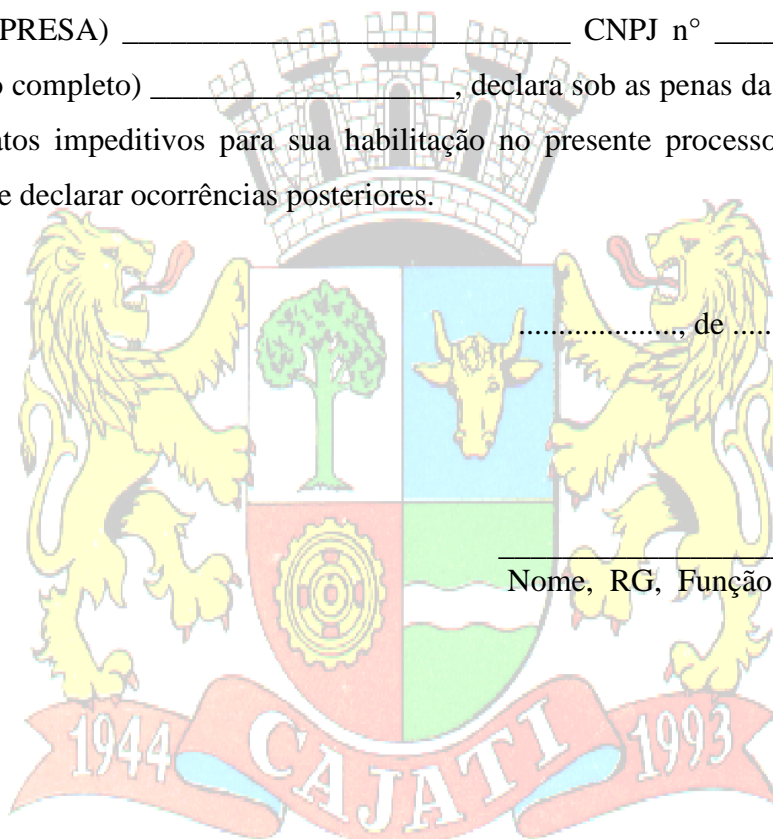
MODELO DE DECLARAÇÃO DE FATO IMPEDITIVO

(papel timbrado da licitante)

(NOME DA EMPRESA) _____ CNPJ n° _____,
sediada (endereço completo) _____, declara sob as penas da lei, que até a presente
data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da
obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

....., de de 2018.

Nome, RG, Função ou cargo e Assinatura





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br – compras@cajati.sp.gov.br



MODELO DE DECLARAÇÃO DE EMPRESA IDÔNEA

(papel timbrado da licitante)

(NOME DA EMPRESA) _____ CNPJ nº _____,
sediada (endereço completo) _____, declara sob as penas da lei, que até a presente data **não foi declarada inidônea**, bem como não está cumprindo pena de suspensão temporária de participação em licitações, junto a órgãos da Administração Pública, direta, indireta ou fundacional, em virtude de contratos firmados anteriormente. Declarando ainda que não há nenhum fato impeditivo de sua participação na presente licitação.

..... de de 2018.

Nome, RG, Função ou cargo e Assinatura





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br – compras@cajati.sp.gov.br



TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO VI

1 – OBJETO

Aquisição de materiais hidráulicos com entrega imediata para uso do Departamento de Planejamento Urbano.

2 – DO FORNECIMENTO

As quantidades abaixo se referem à previsão estimada anual de fornecimento, sendo:

LOTE	QTDE	UND	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO (MÉDIO ORÇADO)	VALOR TOTAL (MÉDIO ORÇADO)
1	50	PÇ	Abraçadeira rosca sem fim ¾ .	R\$ 1,33	R\$ 66,50
2	100	PÇ	Abraçadeira rosca sem fim B 1/2 x 5/8	R\$ 1,23	R\$ 123,00
3	200	PÇ	Adaptador de PVC rígido soldável, fabricação conforme NBR 5648/77, com diâmetro nominal de 25 mm (curto), na cor marrom, para ser Utilizado em instalação predial de água fria	R\$ 2,29	R\$ 457,33
4	30	PÇ	Adaptador de PVC rígido soldável, fabricação conforme NBR 5648/77, com diâmetro nominal de 25 mm x 3/4 (curto), na cor marrom, para ser utilizado em instalação predial de água fria	R\$ 1,55	R\$ 46,50
5	50	PÇ	Adaptador de PVC rígido soldável, fabricação conforme NBR 5648/77, com diâmetro nominal de 3/4, na cor marrom, para ser utilizado em instalação predial de água fria	R\$ 0,92	R\$ 45,75
6	50	PÇ	Adaptador de PVC rígido soldável, fabricação conforme NBR 5648/77, com diâmetro nominal de 50 mm (curto), na cor marrom, para ser utilizado em instalação predial de água fria	R\$ 3,49	R\$ 174,50
7	30	PÇ	Adaptador de PVC rígido soldável, fabricação conforme NBR 5648/77, longo, com flange para caixa de água, com diâmetro nominal de 25 mm x 3/4 (curto), na cor marrom, para ser utilizado em instalação predial de água fria	R\$ 8,98	R\$ 269,50
8	50	PÇ	Adaptador de PVC rígido soldável, fabricação conforme NBR 5648/77, tipo curta, com ponta rosqueável, com diâmetro nominal de 50 mm x 1 1/2, na cor marrom, para ser utilizado em instalação predial de água fria	R\$ 9,00	R\$ 449,97
9	100	PÇ	Adaptador de PVC rígido, fabricação conforme NBR 5648/77, com rosca interna polietileno 3/4", marrom, para ser utilizado em instalação predial de água fria	R\$ 3,28	R\$ 328,00
10	50	PÇ	Adaptador polietileno ¾.	R\$ 1,75	R\$ 87,67
11	100	TB	Adesivo para tubos de PVC, à base de resina de PVC, acetona, metil-etil-cetona, ciclohexanona e solventes orgânicos, tipo extra-forte, com aditivo	R\$ 14,60	R\$ 1.460,33

Página 38 de 67

Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro – CEP 11950-000
Cajati – SP

Fone (13) 3854-8700 – Fax: (13) 3854-8719

Visto e Aprovado
Departamento Jurídico





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br – compras@cajati.sp.gov.br



			retardador, para diâmetros acima de 60 mm, utilizado na soldagem de tubos e conexões de PVC NBR-5648 (água fria), acondicionado em frasco de 175 gramas com pincel aplicador		
12	50	FR	Adesivo para tubos de PVC, à base de resina de PVC, acetona, metil-etil-cetona, ciclohexanona e solventes orgânicos, utilizado na soldagem de tubos e conexões de PVC NBR-5648 (água fria), acondicionado em bisnaga com 75 gramas	R\$ 6,06	R\$ 303,00
13	30	TB	Adesivo para tubos de PVC, à base de resina de PVC, acetona, metil-etil-cetona, ciclohexanona e solventes orgânicos, utilizado na soldagem de tubos e conexões de PVC NBR-5648 (água fria), acondicionado em frasco de 175 gramas com pincel aplicador	R\$ 14,57	R\$ 437,10
14	50	PÇ	Anel de vedação, de borracha, com diâmetro de 1/2 pol., para ser utilizado em vedante de torneira	R\$ 4,44	R\$ 221,83
15	100	PÇ	Anel de vedação, de borracha, com diâmetro de 3/4 pol., para ser utilizado em vedante de torneira	R\$ 4,44	R\$ 443,67
16	40	PÇ	Assento sanitário branco 01 unidade peso 0,44 kg 43x38x4. Assento oval, modelo universal. Tampa e base sopradas em polietileno modelo popular, embalagem sanitária, modelo de referência: plusmarca: metasul	R\$ 24,74	R\$ 989,73
17	20	PÇ	Base válvula hidra max 1 1/2	R\$ 121,98	R\$ 2.439,67
18	50	PÇ	Bóia Torneira 1/2.	R\$ 10,06	R\$ 503,00
19	50	PÇ	Bóia Torneira 3/4.	R\$ 8,96	R\$ 448,00
20	25	PÇ	Bolsa para vaso sanitário, de borracha branca, com bitola de 1 1/2", para ser utilizada em instalação hidráulica	R\$ 5,77	R\$ 144,17
21	10	PÇ	Botão acionador para caixa acoplada lateral	R\$ 22,85	R\$ 228,50
22	50	PÇ	Bucha de redução com rosca de PVC rígido, fabricação conforme NBR 5648, com diâmetro nominal de 3/4, com diâmetro nominal da redução de 1/2, na cor marrom, para ser utilizada em instalação predial de água fria	R\$ 1,37	R\$ 68,33
23	50	PÇ	Bucha de redução com rosca de PVC rígido, fabricação conforme NBR 5648, com diâmetro nominal de 3/4, na cor marrom, para ser utilizada em instalação predial de água fria	R\$ 0,54	R\$ 26,83
24	50	PÇ	Bucha de redução de PVC rígido soldável longa, fabricação conforme NBR 5648/77, com diâmetro nominal de 40 mm, com diâmetro nominal da redução de 25 mm, na cor marrom, para ser utilizada em instalação predial de água fria	R\$ 3,31	R\$ 165,33
25	50	PÇ	Bucha de redução de PVC rígido soldável longa, fabricação conforme NBR 5648/77, com diâmetro nominal de 40 mm, com diâmetro nominal da redução de 25 mm, na cor marrom, para ser utilizada em instalação predial de água fria	R\$ 3,04	R\$ 152,00
26	50	PÇ	Bucha de redução de PVC rígido soldável longa, fabricação conforme NBR 5648/77, com diâmetro nominal de 50 mm, com diâmetro nominal da	R\$ 3,50	R\$ 175,17

Página 39 de 67

Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro – CEP 11950-000

Cajati – SP

Fone (13) 3854-8700 – Fax: (13) 3854-8719

Visto e Aprovado
Departamento Jurídico

P.P.
09/12/2018



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br



			redução de 25 mm, na cor marrom, para ser utilizada em instalação predial de água fria		
27	50	PÇ	Bucha de redução de PVC rígido soldável longa, fabricação conforme NBR 5648/77, com diâmetro nominal de 50 mm, com diâmetro nominal da redução de 32 mm, na cor marrom,	R\$ 3,85	R\$ 192,50
28	50	PÇ	Bucha de redução de PVC rígido soldável, fabricação conforme NBR 5648/77, com diâmetro nominal de 50 mm, com diâmetro nominal da redução de 40 mm, na cor branca, para ser utilizada em instalação predial de esgoto	R\$ 3,71	R\$ 185,50
29	20	PÇ	Caixa de descarga em PVC, no formato retangular, na cor branca, com capacidade para 9 litros (caixa de descarga convencional universal, conforme NBR 15491), devendo o material vir acompanhado de engate e peças de fixação	R\$ 43,52	R\$ 870,33
30	50	PÇ	Cano para caixa de descarga, em PVC, de 1 1/2", para caixa de descarga de banheiro, na cor branca, uso externo	R\$ 16,53	R\$ 826,33
31	25	PÇ	Cap de PVC rígido soldável, fabricação conforme NBR 5648/77, com diâmetro nominal de 25 mm, na cor marrom, para ser utilizado em instalação predial de água fria	R\$ 1,15	R\$ 28,67
32	25	PÇ	Cap de PVC rígido soldável, fabricação conforme NBR 5648/77, com diâmetro nominal de 40 mm, na cor branca, para ser utilizado em instalação predial de esgoto	R\$ 2,20	R\$ 55,08
33	10	PÇ	Chuveiro elétrico, de polipropileno com contatos bimetalicos, tipo ducha, na voltagem 127V, com controle de 3 temperaturas, fluxo de água concentrado, e potência de 4800W, contendo mangueira de PVC, cabeçote reforçado e chuveirinho, na cor branca, com rosca de 1/2"	R\$ 50,70	R\$ 507,00
34	10	PÇ	Chuveiro elétrico, de termoplástico, tipo ducha, na voltagem 220V, com controle de 3 temperaturas, potência de 5400W, contendo mangueira e chuveirinho, na cor branca com rosca de 1/2"	R\$ 51,43	R\$ 514,30
35	100	PÇ	Corpo ralo sifonado de PVC rígido, fabricação conforme NBR 5688/77, com dimensões principais de 100 x 100 mm, na cor branca, para ser usada em instalações de esgoto predial	R\$ 10,41	R\$ 1.041,33
36	100	PÇ	Expude preto.	R\$ 5,47	R\$ 547,00
37	100	PÇ	Engate plástico 40 cm	R\$ 3,80	R\$ 380,00
38	50	PÇ	Engate plástico 50 cm	R\$ 4,42	R\$ 220,83
39	50	PÇ	Filtro (vela) para caixa de água marca TINABRÁZ	R\$ 84,36	R\$ 4.217,75
40	50	ROLO	Fita veda rosca 18 mm x 10 metros	R\$ 2,58	R\$ 128,83
41	100	ROLO	Fita veda rosca 18 mm x 50 metros	R\$ 6,44	R\$ 643,67
42	100	ROLO	Fita veda rosca 3/4 x 50 metros	R\$ 6,50	R\$ 650,00
43	30	PÇ	Flange 50 mm.	R\$ 19,89	R\$ 596,80
44	50	PÇ	Flange 3/4.	R\$ 9,83	R\$ 491,25
45	50	PÇ	Flange fixa 1/2	R\$ 9,43	R\$ 471,50



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br – compras@cajati.sp.gov.br



46	50	PÇ	Haste para chuveiro em alumínio medindo 40 cm	R\$ 8,67	R\$ 433,50
47	50	PÇ	Joelho 45°, de PVC rígido soldável, fabricação conforme NBR 5648/77, com bitola de 25 mm, na cor marrom, para ser utilizado em instalação predial de água fria	R\$ 1,31	R\$ 65,50
48	100	PÇ	Joelho 45°, de PVC rígido soldável, fabricação conforme NBR 5648/77, com bitola de 32 mm, na cor marrom, para ser utilizado em instalação predial de água fria	R\$ 3,01	R\$ 301,33
49	100	PÇ	Joelho 90° de PVC rígido para esgoto predial, conforme NBR 5648/77, com bitola de 50 mm, na cor branca, para instalações prediais de esgoto	R\$ 2,68	R\$ 267,67
50	100	PÇ	Joelho 90° de PVC rígido para esgoto predial, conforme NBR 5688/77, com bitola de 100 mm, na cor branca, para instalações prediais.	R\$ 5,14	R\$ 514,33
51	25	PÇ	Joelho 90° de PVC rígido soldável bucha/metal, fabricação conforme NBR 5648, com diâmetro nominal da peça x diâmetro da bucha de 25 mm x 1/2 pol., com bucha rosqueável de metal, na cor azul, para ser utilizado em água fria	R\$ 4,16	R\$ 104,00
52	50	PÇ	Joelho 90° de PVC rígido soldável bucha/metal, fabricação conforme NBR 5648, com diâmetro nominal da peça x diâmetro da bucha de 25 mm x 3/4 pol., com bucha rosqueável de metal, na cor azul, para ser utilizado em água fria	R\$ 4,85	R\$ 242,33
53	25	PÇ	Joelho 90° de PVC rígido soldável bucha/metal, fabricação conforme NBR 5648/77, com diâmetro nominal da peça x diâmetro da bucha de 25 mm x 3/4 pol., com bucha rosqueável de metal, na cor azul, para ser utilizado em água fria	R\$ 4,82	R\$ 120,50
54	150	PÇ	Joelho 90° de PVC rígido soldável, fabricação conforme NBR 5648, com bitola de 20 mm (3/4), na cor marrom, para ser utilizada em instalações prediais de água fria	R\$ 0,59	R\$ 88,50
55	100	PÇ	Joelho 90° de PVC rígido soldável, fabricação conforme NBR 5648, com bitola de 3/4, com bucha rosqueável de latão, na cor azul, para ser utilizada em instalações prediais de água fria	R\$ 6,02	R\$ 602,00
56	100	PÇ	Joelho 90° de PVC rígido soldável, fabricação conforme NBR 5648/77, com diâmetro nominal da peça x diâmetro da bucha de 20 mm x 1/2 pol., LR, na cor marrom, para ser utilizado em água fria	R\$ 3,88	R\$ 388,00
57	50	PÇ	Joelho 90° de PVC rígido soldável, fabricação conforme NBR 5648/77, com diâmetro nominal da peça x diâmetro da bucha de 25 mm x 1/2 pol., LR, na cor marrom, para ser utilizado em água fria	R\$ 2,62	R\$ 131,00
58	200	PÇ	Joelho 90° de PVC rígido soldável, fabricação conforme NBR 5648/77, com diâmetro nominal da peça x diâmetro da bucha de 25 mm x 3/4 pol., LR, na cor marrom, para ser utilizado em água fria	R\$ 3,02	R\$ 604,00
59	100	PÇ	Joelho 90° de PVC rígido soldável, fabricação conforme NBR 5648/77, com diâmetro nominal da peça x diâmetro da bucha de 3/4 x 1/2 pol., LR, na	R\$ 2,62	R\$ 262,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br – compras@cajati.sp.gov.br



			cor marrom, para ser utilizado em água fria		
60	100	PÇ	Joelho 90°, de PVC rígido para esgoto predial, conforme NBR 5688/77, com bitola de 40 mm, na cor branca, para instalações prediais.	R\$ 1,22	R\$ 121,50
61	50	PÇ	Joelho 90°, de PVC rígido soldável, fabricação conforme NBR 5648/77, com bitola de 150 mm, para ser utilizado em instalação predial de esgoto	R\$ 41,63	R\$ 2.081,67
62	50	PÇ	Joelho 90°, de PVC rígido soldável, fabricação conforme NBR 5648/77, com bitola de 20 mm, na cor marrom, para ser utilizado em instalação predial de água fria	R\$ 0,66	R\$ 33,00
63	200	PÇ	Joelho 90°, de PVC rígido soldável, fabricação conforme NBR 5648/77, com bitola de 25 mm, na cor marrom, para ser utilizado em instalação predial de água fria	R\$ 0,72	R\$ 143,00
64	60	PÇ	Kit de reparo para válvula de descarga, com componentes em borracha, plástico e latão, para atender válvula com bitola de 1 1/2, devendo ser composto de anel de vedação mola e eixo, para ser utilizado em acionamento da válvula de descarga HYDRA MAX 2550 DNMO	R\$ 39,50	R\$ 2.370,00
65	25	PÇ	Kit de reparo para válvula de descarga, com componentes em borracha, plástico e latão, para atender válvula com bitola de 1 1/2, devendo ser composto de anel de vedação mola e eixo, para ser utilizado em acionamento da válvula HYDRA 2550	R\$ 35,83	R\$ 895,83
66	10	PÇ	Kit reparo completo Docol 2040	R\$ 37,45	R\$ 374,50
67	50	PÇ	Kit reparo para caixa acoplada, com componentes em PVC, devendo o kit ser composto de conjunto de fechamento (bóia, haste de bóia e 2 parafusos), para ser utilizado em mecanismo de entrada para caixa acoplada	R\$ 60,02	R\$ 3.001,17
68	100	PÇ	Ligação flexível de PVC, medindo 30 cm, para lavatório, PVC, utilizada para água fria, atendendo pressões baixas e altas, com bitola de 1/2 polegada, devendo ser entregue com canopla	R\$ 4,22	R\$ 421,67
69	100	PÇ	Ligação flexível de PVC, medindo 40 cm, para lavatório, PVC, utilizada para água fria, atendendo pressões baixas e altas, com bitola de 1/2 polegada, devendo ser entregue com canopla	R\$ 4,53	R\$ 453,33
70	50	PÇ	Luva com rosca de PVC rígido, fabricação conforme NBR 5648, com diâmetro nominal de 25 mm x 1/2 (luva soldável e com rosca), na cor marrom, para ser utilizada em instalações prediais de água fria	R\$ 1,63	R\$ 81,33
71	50	PÇ	Luva de PVC rígido soldável com bucha metálica, fabricação conforme NBR 5648/77, com diâmetro nominal da peça x diâmetro da bucha de 25 mm x 3/4 polegada, com bucha rosqueável de latão, na cor azul, para ser utilizada em instalação predial de água fria	R\$ 6,56	R\$ 328,00
72	100	PÇ	Luva de PVC rígido soldável, fabricação conforme	R\$ 4,54	R\$ 454,00



PREFEITURA DO MUNÍCIPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br – compras@cajati.sp.gov.br



			NBR 5648/77, com diâmetro nominal da peça x diâmetro da bucha de 25 mm x 1/2 polegada, na cor marrom, para ser utilizada em instalação predial de água fria		
73	150	PÇ	Luva de PVC rígido soldável, fabricação conforme NBR 5648/77, com diâmetro nominal de 25 mm, na cor marrom, para ser utilizada em instalação predial de água fria	R\$ 0,75	R\$ 112,50
74	100	PÇ	Luva de PVC rígido soldável, fabricação conforme NBR 5648/77, com diâmetro nominal de 32 mm, na cor marrom, para ser utilizada em instalação predial de água fria	R\$ 1,55	R\$ 155,00
75	100	PÇ	Luva de redução de PVC rígido soldável, fabricação conforme NBR 5648/77, com diâmetro nominal de 25 mm, com diâmetro nominal de redução de 3/4, na cor marrom, LR, para ser utilizado em instalações prediais de água fria	R\$ 1,69	R\$ 168,50
76	50	PÇ	Luva de redução de PVC rígido soldável, fabricação conforme NBR 5648/77, com diâmetro nominal de 3/4, com diâmetro nominal de redução de 1/2, na cor marrom, LR, para ser utilizado em instalações prediais de água fria	R\$ 1,84	R\$ 92,00
77	50	PÇ	Luva simples de PVC rígido, para esgoto predial, fabricação conforme NBR 5688/77, com diâmetro nominal de 40 mm, na cor branca, para ser utilizada em instalações prediais de esgoto	R\$ 0,99	R\$ 49,67
78	5	PÇ	Mangueira para jardim com 20 metros, incluso bico e acessórios	R\$ 60,67	R\$ 303,35
79	5	PÇ	Mangueira para jardim com 30 metros, incluso bico e acessórios	R\$ 85,62	R\$ 428,10
80	4	PÇ	Mangueira para jardim trançada com 20 metros	R\$ 73,56	R\$ 294,22
81	100	PÇ	Nipleroscável 25 mm	R\$ 1,05	R\$ 105,33
82	50	PÇ	Pasta lubrificante com bico aplicador, peso mínimo de 80 gramas	R\$ 12,95	R\$ 647,50
83	50	PÇ	Peça de reposição para caixa acoplada, mecanismo de entrada para caixa acoplada	R\$ 39,45	R\$ 1.972,50
84	50	PÇ	Peça de reposição para caixa acoplada, mecanismo de saída para caixa acoplada	R\$ 43,86	R\$ 2.193,00
85	500	PÇ	Peça de reposição para torneira 1/2, reparo	R\$ 0,33	R\$ 166,67
86	500	PÇ	Peça de reposição para torneira 3/4, reparo	R\$ 0,33	R\$ 166,67
87	60	PÇ	Peça de reposição para válvula de descarga, subconjunto reparo, fabricação DECA, modelo HYDRA MAX 2550, referência 4686.325, DN 40 (1 1/2")	R\$ 50,15	R\$ 3.009,20
88	50	PÇ	Plugroscável 1/2	R\$ 0,55	R\$ 27,50
89	100	PÇ	Plugroscável 3/4	R\$ 0,65	R\$ 64,50
90	100	PÇ	Redução para ser utilizado em instalações hidráulicas, de PVC rígido soldável na cor marrom, com diâmetro nominal de 3/4, com diâmetro de redução de 1/2	R\$ 0,53	R\$ 53,00
91	10	PÇ	Registro de esfera de PVC, rígido, rosca interna com junta 3/4, rosca conforme padronização NBR	R\$ 27,57	R\$ 275,67



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br – compras@cajati.sp.gov.br



			6414, acionamento da válvula rápido, para ser utilizada em instalação de água potável		
92	50	PÇ	Registro de gaveta 1510 1 1/2 bruto	R\$ 75,59	R\$ 3.779,50
93	30	PÇ	Registro de pressão, metal bruto, de 3/4, rosqueável	R\$ 32,17	R\$ 965,10
94	30	PÇ	Registro esfera metálico 3/4	R\$ 43,97	R\$ 1.318,95
95	30	PÇ	Registro para chuveiro com acabamento 3/4 C33	R\$ 56,77	R\$ 1.702,95
96	10	PÇ	Reparo para válvula Astra	R\$ 57,40	R\$ 574,00
97	50	PÇ	Reparo para válvula luxo master 924	R\$ 28,06	R\$ 1.403,17
98	5	PÇ	Saída para caixa de água com 330 mm para acionamento lateral	R\$ 14,80	R\$ 74,00
99	30	PÇ	Sifão de polipropileno, acabamento PVC, do tipo sanfonado universal, para múltiplo uso (lavatório, pias e tanques), com bitola saída adaptável para 50 mm e 40 mm, entrada adaptável para 1", 1 1/4" e 1 1/2"	R\$ 9,25	R\$ 277,50
100	10	PÇ	Sifão de PVC, acabamento branco, do tipo copo, universal, para pia, com bitola entrada de 2", com adaptador para 1 1/2" e 1 1/4", saída de 40e 50 mm	R\$ 16,10	R\$ 161,00
101	15	PÇ	Spude de plástico, com diâmetro 1 1/4, sem chave, sanfonado, utilização bacia sanitária	R\$ 9,30	R\$ 139,55
102	100	PÇ	Tê de PVC rígido soldável, fabricação conforme NBR 5648/77, com diâmetro nominal de 100 x 100 mm, na cor branco, para ser utilizado em instalação predial de água fria.	R\$ 10,53	R\$ 1.052,67
103	50	PÇ	Tê de PVC rígido soldável, fabricação conforme NBR 5648/77, com diâmetro nominal de 20 mm, na cor marrom, para ser utilizado na instalação predial de água fria	R\$ 0,74	R\$ 37,17
104	200	PÇ	Tê de PVC rígido soldável, fabricação conforme NBR 5648/77, com diâmetro nominal de 25 mm, na cor marrom, para ser utilizado na instalação predial de água fria	R\$ 0,87	R\$ 173,33
105	50	PÇ	Tê de PVC rígido soldável, fabricação conforme NBR 5648/77, com diâmetro nominal de 40 x 40 mm, na cor branco, para ser utilizado em instalação predial de água fria	R\$ 3,60	R\$ 180,00
106	200	PÇ	Tê de redução 90° de PVC rígido soldável, fabricação conforme NBR 5648/77, com diâmetro nominal de 25 mm, com diâmetro nominal da redução de 1/2, na cor marrom, para ser utilizado em instalações prediais de água fria 116 1 pç	R\$ 1,59	R\$ 318,00
107	100	PÇ	Tê soldável de PVC com bucha de latão, na cor azul, medindo 25 x 3/4, conforme a norma NBR 5648/77	R\$ 7,96	R\$ 796,00
108	30	PÇ	Torneira de latão, com acabamento cromada, volante no modelo com haste de metal com 1/2 volta, comprimento 18 cm, bico do tipo fixa, fixação na parede, com encaixe de 1/2 polegada com adaptador para 3/4, bitola da saída 1/2 polegada, utilizada em tanques e pias, com garantia de 1 ano	R\$ 46,87	R\$ 1.406,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br – compras@cajati.sp.gov.br



109	10	PÇ	Torneira automática para pia.	R\$ 174,35	R\$ 1.743,50
110	10	PÇ	Torneira automática para lavatório.	R\$ 139,01	R\$ 1.390,05
111	20	PÇ	Torneira de latão, com acabamento na cor amarelo, volante no modelo com haste de metal com 1/2 volta, bico do tipo rosqueável para mangueira, fixação na parede, com encaixe de 1/2 polegada, bitola da saída de 3/4 polegada, utilizada em jardim, com garantia de 1 ano	R\$ 30,35	R\$ 607,07
112	20	PÇ	Torneira de latão, com acabamento na cor amarelo, volante no modelo com haste de metal com 1/2 volta, bico do tipo rosqueável para mangueira, fixação na parede, com encaixe de 3/4 polegada, bitola da saída de 3/4 polegada, utilizada em jardim, com garantia de 1 ano	R\$ 30,35	R\$ 607,07
113	20	PÇ	Torneira de latão, com acabamento na cor amarelo, volante no modelo haste com metal com 1/2 volta, bico do tipo rosqueável para mangueira, fixação na parede, com encaixe de 1/2 polegada, bitola da saída de 3/4 polegada, utilizada em jardim, com garantia de 1 ano	R\$ 30,35	R\$ 607,07
114	20	PÇ	Torneira de latão, com acabamento superficial cromada, volante no modelo cruzeta, bico do tipo fixa baixa, longa, fixação na parede, com encaixe de rosca, bitola da saída de 1/2 (com redução de 3/4 para 1/2), utilizada em pia de cozinha, com garantia de 1 ano	R\$ 55,07	R\$ 1.101,33
115	20	PÇ	Torneira de liga de cobre, com acabamento cromado, volante no modelo C23, bica do tipo fixa, fixação tipo bancada, com encaixe rosqueado, bitola da saída de 1/2", utilizado em lavatório de louça, com garantia mínima de 1 ano, conforme NBR 10281	R\$ 60,05	R\$ 1.201,07
116	20	PÇ	Torneira de liga de metal, com acabamento cromada, volante no modelo haste de metal com 1/2 volta, bica do tipo alta móvel, fixação na parede, com encaixe 1/2 polegada, bitola de saída de 1/2 polegada, utilizada em lavatório ou pia, com garantia de 1 ano	R\$ 59,62	R\$ 1.192,40
117	15	PÇ	Torneira, de latão, com acabamento na cor amarela, volante no modelo com haste de metal com 1/2 volta ou similar, bico do tipo rosqueável para mangueira, fixação na parede, com encaixe 1/2 polegada, bitola da saída 3/4 polegada, utilizada em jardim, com garantia de 1 ano	R\$ 36,26	R\$ 543,85
118	20	PÇ	Tubo de descida para válvula Hydra	R\$ 10,46	R\$ 209,13
119	20	PÇ	Tubo de saída para válvula hydra	R\$ 14,41	R\$ 288,13
120	30	PÇ	Válvula para lavatório, de PVC, tipo longo, sem ladrão, com rosca de diâmetro 1 1/4, para instalações prediais de água fria	R\$ 4,43	R\$ 133,00
121	30	PÇ	Válvula para tanque, de PVC com tampa	R\$ 3,67	R\$ 110,10
122	30	PÇ	Válvula para pia, de PVC com tampa	R\$ 5,14	R\$ 154,20
123	30	PÇ	Válvula para pia americana 1 1/2 CR	R\$ 22,74	R\$ 682,30



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br – compras@cajati.sp.gov.br



124	200	PÇ	Emenda para mangueira preta 2"	R\$ 6,83	R\$ 1.366,00
125	200	PÇ	Emenda para mangueira preta 1 ½	R\$ 6,27	R\$ 1.254,67
126	200	PÇ	Emenda para mangueira preta ¾	R\$ 2,10	R\$ 420,00
127	200	PÇ	Emenda para mangueira preta 1"	R\$ 3,08	R\$ 615,33
128	150	PÇ	Tê de redução de PVC rígido soldável, fabricação conforme NBR 5648/77, com diâmetro 50 x ¾, na cor marrom, para ser utilizado na instalação predial de água fria	R\$ 6,32	R\$ 947,50
129	100	PÇ	Adaptador para mangueira preta 2"	R\$ 8,87	R\$ 886,50
130	50	PÇ	Redução excêntrica 100 x 50 mm	R\$ 6,17	R\$ 308,50
131	25	PÇ	Grella para ralo redondo 100 mm	R\$ 7,52	R\$ 188,00
132	25	PÇ	Grella para ralo quadrado 100 mm	R\$ 7,69	R\$ 192,25
133	10	PÇ	Grella para ralo redondo 150 mm	R\$ 10,55	R\$ 105,47
134	10	PÇ	Grella para ralo quadrado 150 mm	R\$ 10,67	R\$ 106,67
135	100	PÇ	Luva de correr 3/4	R\$ 7,77	R\$ 777,33
136	10	PÇ	Acabamento para válvula hidra	R\$ 56,41	R\$ 564,07
137	100	PÇ	Redução 100 x 0,75	R\$ 8,76	R\$ 876,00
138	100	PÇ	Redução de 50 x 0,40	R\$ 2,46	R\$ 246,67
139	100	PÇ	Redução de 150x100	R\$ 17,93	R\$ 1.793,33
140	100	PÇ	Redução de 50x3/4 - marrom	R\$ 3,55	R\$ 355,00
141	100	PÇ	Luva de 50 mm - marrom	R\$ 3,56	R\$ 356,00
142	10	PÇ	Bóia automática 220 vts	R\$ 75,24	R\$ 752,40
143	30	PÇ	Ralo de 04 polegadas	R\$ 14,08	R\$ 422,25
144	20	PÇ	Caixa sanfonada de 04 polegadas	R\$ 19,73	R\$ 394,67
145	20	PÇ	Caixa sanfonada de 06 polegadas	R\$ 33,82	R\$ 676,40
146	200	PÇ	Luva LR 3/4x1/2 azul	R\$ 6,31	R\$ 1.261,00
147	200	PÇ	União 3/4	R\$ 6,35	R\$ 1.269,00
148	15	PÇ	Válvula ydra 2550	R\$ 187,48	R\$ 2.812,13
149	50	PÇ	Tee de redução 200x100	R\$ 110,44	R\$ 5.522,00
150	50	PÇ	Luvas de correr 3/4	R\$ 9,11	R\$ 455,50
151	30	PÇ	Luva de correr 50 mm	R\$ 19,50	R\$ 585,00
152	50	PÇ	Redução 75x50	R\$ 5,81	R\$ 290,33
153	50	PÇ	Luva de 75 mm	R\$ 4,94	R\$ 246,83
154	50	PÇ	Luva de 50 mm	R\$ 3,24	R\$ 162,17
155	50	PÇ	Luva de 100 mm	R\$ 5,26	R\$ 263,00
156	100	PÇ	Tee redução 100x50	R\$ 10,53	R\$ 1.052,67
157	100	PÇ	Tee 50 mm p/ esgoto	R\$ 5,46	R\$ 546,33
158	100	PÇ	Tee roscável 3/4 branco	R\$ 3,65	R\$ 364,67
159	100	PÇ	Joelho roscável 3/4 branco	R\$ 3,00	R\$ 299,67
160	100	PÇ	Joelho 90° 50 mm marrom	R\$ 3,72	R\$ 371,67
161	10	M	Mangueira de nível cristal 5/16 x 150 mm	R\$ 1,70	R\$ 17,03
162	50	PÇ	Refil para filtro de caixa d'água de 25 mm – com e sem rosca	R\$ 48,25	R\$ 2.412,33
163	20	PÇ	Torneira com acabamento cromada, volante no modelo haste de metal com 1/2 volta, bica do tipo	R\$ 119,66	R\$ 2.393,20



PREFEITURA DO MUNÍCIPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br – compras@cajati.sp.gov.br



			alta móvel, com fixação em bancada, com encaixe 1/2 polegada, bitola de saída de 1/2 polegada, utilizada em lavatório ou pia, com garantia de 1 ano.		
--	--	--	--	--	--

3 - OBRIGAÇÕES DA LICITANTE VENCEDORA

3.1. Além das obrigações citadas no Edital, à licitante obrigar-se-á:

3.2. Reparar, corrigir, remover, substituir, desfazer e refazer, prioritária e exclusivamente, à sua custa e risco, num prazo de no máximo de 15 (quinze) dias contados da notificação que lhe for entregue oficialmente, quaisquer vícios, defeitos, incorreções, erros, falhas e imperfeições nos materiais, decorrentes de culpa da empresa fornecedora e dentro das especificações do fabricante;

4 - PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

4.1. Os materiais deverão ser entregues no Almojarifado Municipal localizado na Rua Frutuoso Pereira de Moraes s/nº Bairro Bico do Pato neste município, no horário das 13:30 horas às 17:00 horas;

4.2. Os materiais deverão ser entregues no prazo máximo de 30 (trinta) dias consecutivos a contar do recebimento do Pedido de Compra;

4.3. Os materiais deverão ser entregues conforme Termo de Referência – Anexo VI do edital no Almojarifado Municipal, em até 30 (trinta) dias, podendo, excepcionalmente, ser prorrogado, nos termos do Artigo 57, inciso II da Lei Federal nº 8666/93 e demais atualizações.

5 - PROPOSTA DE PREÇOS

5.1. Serão consideradas mais vantajosas para a Administração e, conseqüentemente, classificadas em primeiro lugar, as propostas que, satisfazendo a todas as exigências e condições deste Termo de Referência e do Edital, apresentar o MENOR PREÇO POR ITEM para o objeto da licitação;

5.2. A Proposta de Preços será considerada completa abrangendo todos os custos necessários à entrega dos materiais em perfeitas condições de uso, bem como de manutenção e/ou de eventual substituição de unidades defeituosas durante o prazo de garantia;

6 - RECEBIMENTO E ACEITAÇÃO DOS PRODUTOS

6.1. O recebimento dos materiais não implica na sua aceitação definitiva, uma vez que dependerá da análise dos mesmos, por servidor, que deverá verificar a quantidade e atendimento a todas as especificações, contidas neste Termo de Referência e no Edital para a Aceitação Definitiva;

6.2. O prazo para a Aceitação Definitiva ou recusa deverá ser manifestada em 10 (dez) dias contados a partir da data de entrega dos materiais;





PREFEITURA DO MUNÍCIPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br – compras@cajati.sp.gov.br



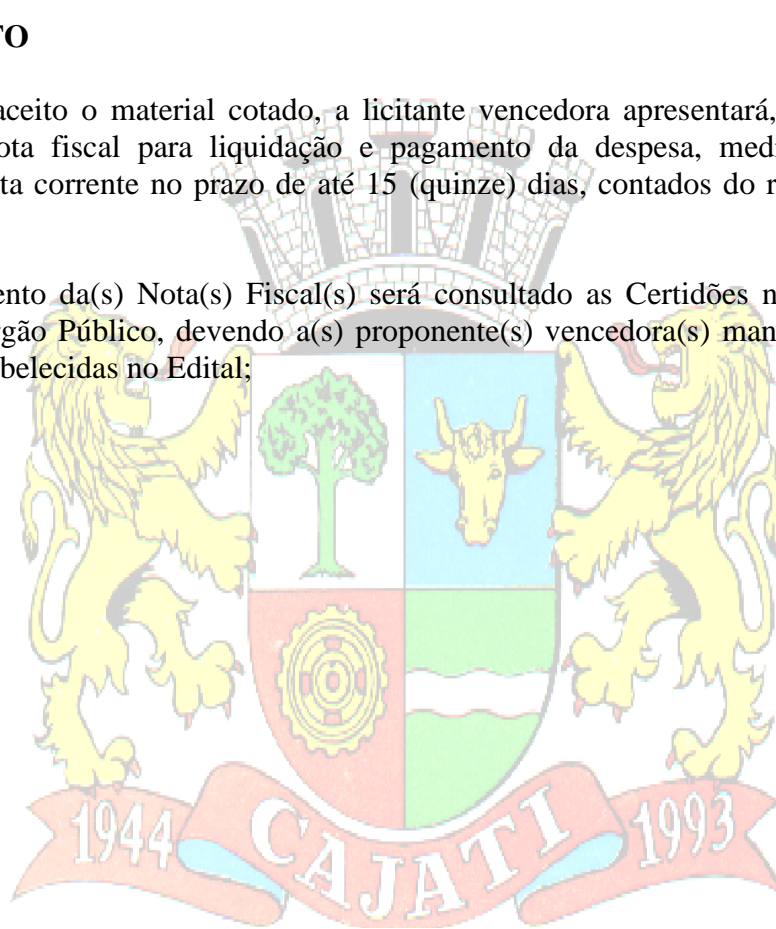
6.3. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do servidor, relativas ao recebimento, deverão ser adotadas por seus superiores em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes à Administração Municipal.

6.4. A aceitação definitiva não exclui a responsabilidade da Contratada pelo perfeito desempenho do material fornecido, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas quando da utilização dos mesmos;

7 - PAGAMENTO

7.1. Entregue e aceito o material cotado, a licitante vencedora apresentará, nos local de entrega mencionado a nota fiscal para liquidação e pagamento da despesa, mediante ordem bancária creditada em conta corrente no prazo de até 15 (quinze) dias, contados do recebimento definitivo dos materiais;

7.2. Para pagamento da(s) Nota(s) Fiscal(s) será consultado as Certidões necessárias para poder contratar com Órgão Público, devendo a(s) proponente(s) vencedora(s) manter (em) as condições habilitatórias estabelecidas no Edital;





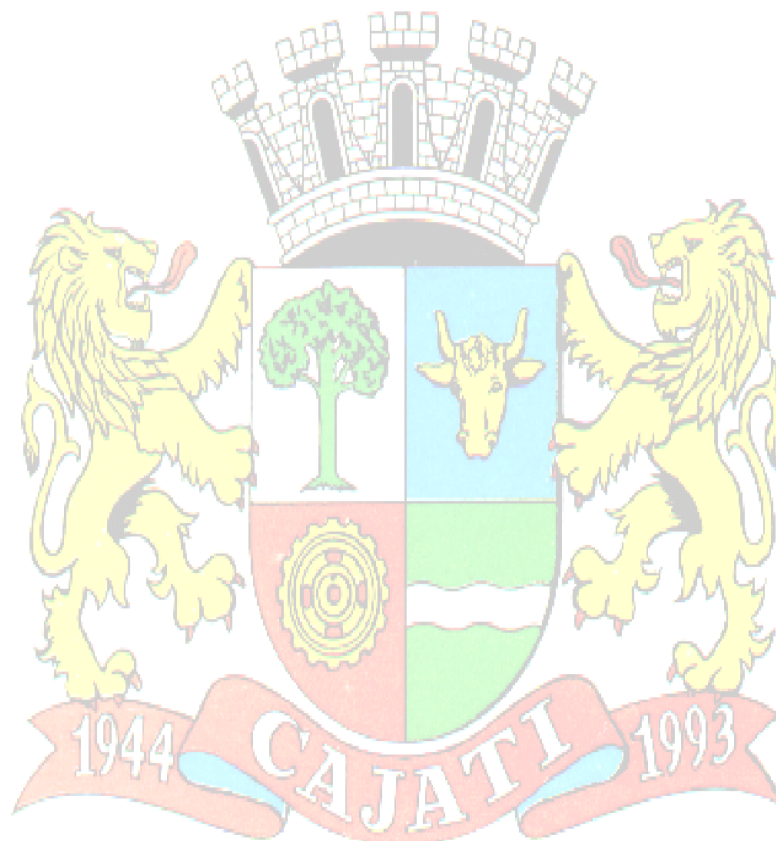
PREFEITURA DO MUNÍCIPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br – compras@cajati.sp.gov.br



ANEXO VII MINUTA DO CONTRATO



Página 49 de 67

Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro – CEP 11950-000
Cajati – SP

Fone (13) 3854-8700 – Fax: (13) 3854-8719

Visto e Aprovado
Departamento Jurídico



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br – compras@cajati.sp.gov.br



MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO Nº

Pelo presente instrumento de contrato, que entre si fazem, de um lado a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI**, estabelecida na Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro – Cajati – SP, inscrita no C.N.P.J sob o nº 64.037.815/0001-28, representada pelo Prefeito Municipal, Sr. Lucival José Cordeiro, daqui em diante designada **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa, situada à, inscrita no C.N.P.J sob nº, aqui representada pelo Sr., de ora em diante designada **CONTRATADA**, que tem como justo e contratado entre si no Pregão Presencial nº 051/2018, Processo nº 052568/2018, conforme Lei Federal nº 8.666 de 21/06/93 e suas atualizações, que se regerá pelas cláusulas e condições, abaixo discriminados, que as partes reciprocamente aceitam e outorgam a saber:

Cláusula Primeira – DO OBJETO

Constitui objeto do presente contrato a Aquisição de materiais hidráulicos com entrega imediata para uso do Departamento de Planejamento Urbano.

LOTE	QTDE	UND	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	50	PÇ	Abraçadeira rosca sem fim ¾ .			
2	100	PÇ	Abraçadeira rosca sem fim B 1/2 x 5/8			
3	200	PÇ	Adaptador de PVC rígido soldável, fabricação conforme NBR 5648/77, com diâmetro nominal de 25 mm (curto), na cor marrom, para ser Utilizado em instalação predial de água fria			
4	30	PÇ	Adaptador de PVC rígido soldável, fabricação conforme NBR 5648/77, com diâmetro nominal de 25 mm x 3/4 (curto), na cor marrom, para ser utilizado em instalação predial de água fria			
5	50	PÇ	Adaptador de PVC rígido soldável, fabricação conforme NBR 5648/77, com diâmetro nominal de 3/4, na cor marrom, para ser utilizado em instalação predial de água fria			
6	50	PÇ	Adaptador de PVC rígido soldável, fabricação conforme NBR 5648/77, com diâmetro nominal de 50 mm (curto), na cor marrom, para ser utilizado em instalação predial de água fria			
7	30	PÇ	Adaptador de PVC rígido soldável,			



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br – compras@cajati.sp.gov.br



			fabricação conforme NBR 5648/77, longo, com flange para caixa de água, com diâmetro nominal de 25 mm x 3/4 (curto), na cor marrom, para ser utilizado em instalação predial de água fria			
8	50	PÇ	Adaptador de PVC rígido soldável, fabricação conforme NBR 5648/77, tipo curta, com ponta rosqueável, com diâmetro nominal de 50 mm x 1 1/2, na cor marrom, para ser utilizado em instalação predial de água fria			
9	100	PÇ	Adaptador de PVC rígido, fabricação conforme NBR 5648/77, com rosca interna polietileno 3/4", marrom, para ser utilizado em instalação predial de água fria			
10	50	PÇ	Adaptador polietileno 3/4.			
11	100	TB	Adesivo para tubos de PVC, à base de resina de PVC, acetona, metil-etil-cetona, ciclohexanona e solventes orgânicos, tipo extra-forte, com aditivo retardador, para diâmetros acima de 60 mm, utilizado na soldagem de tubos e conexões de PVC NBR-5648 (água fria), acondicionado em frasco de 175 gramas com pincel aplicador			
12	50	FR	Adesivo para tubos de PVC, à base de resina de PVC, acetona, metil-etil-cetona, ciclohexanona e solventes orgânicos, utilizado na soldagem de tubos e conexões de PVC NBR-5648 (água fria), acondicionado em bisnaga com 75 gramas			
13	30	TB	Adesivo para tubos de PVC, à base de resina de PVC, acetona, metil-etil-cetona, ciclohexanona e solventes orgânicos, utilizado na soldagem de tubos e conexões de PVC NBR-5648 (água fria), acondicionado em frasco de 175 gramas com pincel aplicador			
14	50	PÇ	Anel de vedação, de borracha, com diâmetro de 1/2 pol., para ser utilizado em vedante de torneira			
15	100	PÇ	Anel de vedação, de borracha, com diâmetro de 3/4 pol., para ser utilizado em vedante de torneira			
16	40	PÇ	Assento sanitário branco 01 unidade peso 0,44 kg 43x38x4. Assento oval, modelo universal. Tampa e base sopradas em polietileno modelo popular, embalagem sanitária, modelo			



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br – compras@cajati.sp.gov.br



			de referência: plusmarca: metasul			
17	20	PÇ	Base válvula hidra max 1 ½			
18	50	PÇ	Bóia Torneira ½.			
19	50	PÇ	Bóia Torneira ¾.			
20	25	PÇ	Bolsa para vaso sanitário, de borracha branca, com bitola de 1 1/2", para ser utilizada em instalação hidráulica			
21	10	PÇ	Botão acionador para caixa acoplada lateral			
22	50	PÇ	Bucha de redução com rosca de PVC rígido, fabricação conforme NBR 5648, com diâmetro nominal de 3/4, com diâmetro nominal da redução de 1/2, na cor marrom, para ser utilizada em instalação predial de água fria			
23	50	PÇ	Bucha de redução com rosca de PVC rígido, fabricação conforme NBR 5648, com diâmetro nominal de 3/4, na cor marrom, para ser utilizada em instalação predial de água fria			
24	50	PÇ	Bucha de redução de PVC rígido soldável longa, fabricação conforme NBR 5648/77, com diâmetro nominal de 40 mm, com diâmetro nominal da redução de 25 mm, na cor marrom, para ser utilizada em instalação predial de água fria			
25	50	PÇ	Bucha de redução de PVC rígido soldável longa, fabricação conforme NBR 5648/77, com diâmetro nominal de 40 mm, com diâmetro nominal da redução de 25 mm, na cor marrom, para ser utilizada em instalação predial de água fria			
26	50	PÇ	Bucha de redução de PVC rígido soldável longa, fabricação conforme NBR 5648/77, com diâmetro nominal de 50 mm, com diâmetro nominal da redução de 25 mm, na cor marrom, para ser utilizada em instalação predial de água fria			
27	50	PÇ	Bucha de redução de PVC rígido soldável longa, fabricação conforme NBR 5648/77, com diâmetro nominal de 50 mm, com diâmetro nominal da redução de 32 mm, na cor marrom,			
28	50	PÇ	Bucha de redução de PVC rígido soldável, fabricação conforme NBR 5648/77, com diâmetro nominal de 50 mm, com diâmetro nominal da redução de 40 mm, na cor branca, para ser utilizada em instalação predial de esgoto			



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br – compras@cajati.sp.gov.br



29	20	PÇ	Caixa de descarga em PVC, no formato retangular, na cor branca, com capacidade para 9 litros (caixa de descarga convencional universal, conforme NBR 15491), devendo o material vir acompanhado de engate e peças de fixação			
30	50	PÇ	Cano para caixa de descarga, em PVC, de 1 1/2", para caixa de descarga de banheiro, na cor branca, uso externo			
31	25	PÇ	Cap de PVC rígido soldável, fabricação conforme NBR 5648/77, com diâmetro nominal de 25 mm, na cor marrom, para ser utilizado em instalação predial de água fria			
32	25	PÇ	Cap de PVC rígido soldável, fabricação conforme NBR 5648/77, com diâmetro nominal de 40 mm, na cor branca, para ser utilizado em instalação predial de esgoto			
33	10	PÇ	Chuveiro elétrico, de polipropileno com contatos bimetalicos, tipo ducha, na voltagem 127V, com controle de 3 temperaturas, fluxo de água concentrado, e potência de 4800W, contendo mangueira de PVC, cabeçote reforçado e chuveirinho, na cor branca, com rosca de 1/2"			
34	10	PÇ	Chuveiro elétrico, de termoplástico, tipo ducha, na voltagem 220V, com controle de 3 temperaturas, potência de 5400W, contendo mangueira e chuveirinho, na cor branca com rosca de 1/2"			
35	100	PÇ	Corpo ralo sifonado de PVC rígido, fabricação conforme NBR 5688/77, com dimensões principais de 100 x 100 mm, na cor branca, para ser usada em instalações de esgoto predial			
36	100	PÇ	Expude preto.			
37	100	PÇ	Engate plástico 40 cm			
38	50	PÇ	Engate plástico 50 cm			
39	50	PÇ	Filtro (vela) para caixa de água marca TINABRÁZ			
40	50	ROLO	Fita veda rosca 18 mm x 10 metros			
41	100	ROLO	Fita veda rosca 18 mm x 50 metros			
42	100	ROLO	Fita veda rosca 3/4 x 50 metros			
43	30	PÇ	Flange 50 mm.			
44	50	PÇ	Flange 3/4.			
45	50	PÇ	Flange fixa 1/2			
46	50	PÇ	Haste para chuveiro em alumínio			



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br – compras@cajati.sp.gov.br



			medindo 40 cm			
47	50	PÇ	Joelho 45°, de PVC rígido soldável, fabricação conforme NBR 5648/77, com bitola de 25 mm, na cor marrom, para ser utilizado em instalação predial de água fria			
48	100	PÇ	Joelho 45°, de PVC rígido soldável, fabricação conforme NBR 5648/77, com bitola de 32 mm, na cor marrom, para ser utilizado em instalação predial de água fria			
49	100	PÇ	Joelho 90° de PVC rígido para esgoto predial, conforme NBR 5648/77, com bitola de 50 mm, na cor branca, para instalações prediais de esgoto			
50	100	PÇ	Joelho 90° de PVC rígido para esgoto predial, conforme NBR 5688/77, com bitola de 100 mm, na cor branca, para instalações prediais.			
51	25	PÇ	Joelho 90° de PVC rígido soldável bucha/metal, fabricação conforme NBR 5648, com diâmetro nominal da peça x diâmetro da bucha de 25 mm x 1/2 pol., com bucha rosqueável de metal, na cor azul, para ser utilizado em água fria			
52	50	PÇ	Joelho 90° de PVC rígido soldável bucha/metal, fabricação conforme NBR 5648, com diâmetro nominal da peça x diâmetro da bucha de 25 mm x 3/4 pol., com bucha rosqueável de metal, na cor azul, para ser utilizado em água fria			
53	25	PÇ	Joelho 90° de PVC rígido soldável bucha/metal, fabricação conforme NBR 5648/77, com diâmetro nominal da peça x diâmetro da bucha de 25 mm x 3/4 pol., com bucha rosqueável de metal, na cor azul, para ser utilizado em água fria			
54	150	PÇ	Joelho 90° de PVC rígido soldável, fabricação conforme NBR 5648, com bitola de 20 mm (3/4), na cor marrom, para ser utilizada em instalações prediais de água fria			
55	100	PÇ	Joelho 90° de PVC rígido soldável, fabricação conforme NBR 5648, com bitola de 3/4, com bucha rosqueável de latão, na cor azul, para ser utilizada em instalações prediais de água fria			
56	100	PÇ	Joelho 90° de PVC rígido soldável, fabricação conforme NBR 5648/77, com diâmetro nominal da peça x diâmetro da bucha de 20 mm x 1/2			

Página 54 de 67

Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro – CEP 11950-000
Cajati – SP

Fone (13) 3854-8700 – Fax: (13) 3854-8719

Visto e Aprovado
Departamento Jurídico





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br – compras@cajati.sp.gov.br



			pol., LR, na cor marrom, para ser utilizado em água fria			
57	50	PÇ	Joelho 90° de PVC rígido soldável, fabricação conforme NBR 5648/77, com diâmetro nominal da peça x diâmetro da bucha de 25 mm x 1/2 pol., LR, na cor marrom, para ser utilizado em água fria			
58	200	PÇ	Joelho 90° de PVC rígido soldável, fabricação conforme NBR 5648/77, com diâmetro nominal da peça x diâmetro da bucha de 25 mm x 3/4 pol., LR, na cor marrom, para ser utilizado em água fria			
59	100	PÇ	Joelho 90° de PVC rígido soldável, fabricação conforme NBR 5648/77, com diâmetro nominal da peça x diâmetro da bucha de 3/4 x 1/2 pol., LR, na cor marrom, para ser utilizado em água fria			
60	100	PÇ	Joelho 90°, de PVC rígido para esgoto predial, conforme NBR 5688/77, com bitola de 40 mm, na cor branca, para instalações prediais.			
61	50	PÇ	Joelho 90°, de PVC rígido soldável, fabricação conforme NBR 5648/77, com bitola de 150 mm, para ser utilizado em instalação predial de esgoto			
62	50	PÇ	Joelho 90°, de PVC rígido soldável, fabricação conforme NBR 5648/77, com bitola de 20 mm, na cor marrom, para ser utilizado em instalação predial de água fria			
63	200	PÇ	Joelho 90°, de PVC rígido soldável, fabricação conforme NBR 5648/77, com bitola de 25 mm, na cor marrom, para ser utilizado em instalação predial de água fria			
64	60	PÇ	Kit de reparo para válvula de descarga, com componentes em borracha, plástico e latão, para atender válvula com bitola de 1 1/2, devendo ser composto de anel de vedação mola e eixo, para ser utilizado em acionamento da válvula de descarga HYDRA MAX 2550 DNMO			
65	25	PÇ	Kit de reparo para válvula de descarga, com componentes em borracha, plástico e latão, para atender válvula com bitola de 1 1/2, devendo ser composto de anel de vedação mola e eixo, para ser utilizado em acionamento da válvula HYDRA 2550			

Página 55 de 67

Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro – CEP 11950-000
Cajati – SP

Fone (13) 3854-8700 – Fax: (13) 3854-8719

Visto e Aprovado
Departamento Jurídico





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br – compras@cajati.sp.gov.br



66	10	PÇ	Kit reparo completo Docol 2040			
67	50	PÇ	Kit reparo para caixa acoplada, com componentes em PVC, devendo o kit ser composto de conjunto de fechamento (bóia, haste de bóia e 2 parafusos), para ser utilizado em mecanismo de entrada para caixa acoplada			
68	100	PÇ	Ligação flexível de PVC, medindo 30 cm, para lavatório, PVC, utilizada para água fria, atendendo pressões baixas e altas, com bitola de 1/2 polegada, devendo ser entregue com canopla			
69	100	PÇ	Ligação flexível de PVC, medindo 40 cm, para lavatório, PVC, utilizada para água fria, atendendo pressões baixas e altas, com bitola de 1/2 polegada, devendo ser entregue com canopla			
70	50	PÇ	Luva com rosca de PVC rígido, fabricação conforme NBR 5648, com diâmetro nominal de 25 mm x 1/2 (luva soldável e com rosca), na cor marrom, para ser utilizada em instalações prediais de água fria			
71	50	PÇ	Luva de PVC rígido soldável com bucha metálica, fabricação conforme NBR 5648/77, com diâmetro nominal da peça x diâmetro da bucha de 25 mm x 3/4 polegada, com bucha rosqueável de latão, na cor azul, para ser utilizada em instalação predial de água fria			
72	100	PÇ	Luva de PVC rígido soldável, fabricação conforme NBR 5648/77, com diâmetro nominal da peça x diâmetro da bucha de 25 mm x 1/2 polegada, na cor marrom, para ser utilizada em instalação predial de água fria			
73	150	PÇ	Luva de PVC rígido soldável, fabricação conforme NBR 5648/77, com diâmetro nominal de 25 mm, na cor marrom, para ser utilizada em instalação predial de água fria			
74	100	PÇ	Luva de PVC rígido soldável, fabricação conforme NBR 5648/77, com diâmetro nominal de 32 mm, na cor marrom, para ser utilizada em instalação predial de água fria			
75	100	PÇ	Luva de redução de PVC rígido soldável, fabricação conforme NBR 5648/77, com diâmetro nominal de 25 mm, com diâmetro nominal de redução			



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br – compras@cajati.sp.gov.br



			de 3/4, na cor marrom, LR, para ser utilizado em instalações prediais de água fria			
76	50	PÇ	Luva de redução de PVC rígido soldável, fabricação conforme NBR 5648/77, com diâmetro nominal de 3/4, com diâmetro nominal da redução de 1/2, na cor marrom, LR, para ser utilizado em instalações prediais de água fria			
77	50	PÇ	Luva simples de PVC rígido, para esgoto predial, fabricação conforme NBR 5688/77, com diâmetro nominal de 40 mm, na cor branca, para ser utilizada em instalações prediais de esgoto			
78	5	PÇ	Mangueira para jardim com 20 metros, incluso bico e acessórios			
79	5	PÇ	Mangueira para jardim com 30 metros, incluso bico e acessórios			
80	4	PÇ	Mangueira para jardim trançada com 20 metros			
81	100	PÇ	Nipleroscável 25 mm			
82	50	PÇ	Pasta lubrificante com bico aplicador, peso mínimo de 80 gramas			
83	50	PÇ	Peça de reposição para caixa acoplada, mecanismo de entrada para caixa acoplada			
84	50	PÇ	Peça de reposição para caixa acoplada, mecanismo de saída para caixa acoplada			
85	500	PÇ	Peça de reposição para torneira 1/2, reparo			
86	500	PÇ	Peça de reposição para torneira 3/4, reparo			
87	60	PÇ	Peça de reposição para válvula de descarga, subconjunto reparo, fabricação DECA, modelo HYDRA MAX 2550, referência 4686.325, DN 40 (1 1/2")			
88	50	PÇ	Plugroscável 1/2			
89	100	PÇ	Plugroscável 3/4			
90	100	PÇ	Redução para ser utilizado em instalações hidráulicas, de PVC rígido soldável na cor marrom, com diâmetro nominal de 3/4, com diâmetro de redução de 1/2			
91	10	PÇ	Registro de esfera de PVC, rígido, roscas internas com junta 3/4, roscas conforme padronização NBR 6414, acionamento da válvula rápido, para ser utilizada em instalação de água potável			



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br – compras@cajati.sp.gov.br



92	50	PÇ	Registro de gaveta 1510 1 1/2 bruto			
93	30	PÇ	Registro de pressão, metal bruto, de 3/4, rosqueável			
94	30	PÇ	Registro esfera metálico 3/4			
95	30	PÇ	Registro para chuveiro com acabamento 3/4 C33			
96	10	PÇ	Reparo para válvula Astra			
97	50	PÇ	Reparo para válvula luxo master 924			
98	5	PÇ	Saída para caixa de água com 330 mm para acionamento lateral			
99	30	PÇ	Sifão de polipropileno, acabamento PVC, do tipo sanfonado universal, para múltiplo uso (lavatório, pias e tanques), com bitola saída adaptável para 50 mm e 40 mm, entrada adaptável para 1", 1 1/4" e 1 1/2"			
100	10	PÇ	Sifão de PVC, acabamento branco, do tipo copo, universal, para pia, com bitola entrada de 2", com adaptador para 1 1/2" e 1 1/4", saída de 40 e 50 mm			
101	15	PÇ	Spude de plástico, com diâmetro 1 1/4, sem chave, sanfonado, utilização bacia sanitária			
102	100	PÇ	Tê de PVC rígido soldável, fabricação conforme NBR 5648/77, com diâmetro nominal de 100 x 100 mm, na cor branco, para ser utilizado em instalação predial de água fria.			
103	50	PÇ	Tê de PVC rígido soldável, fabricação conforme NBR 5648/77, com diâmetro nominal de 20 mm, na cor marrom, para ser utilizado na instalação predial de água fria			
104	200	PÇ	Tê de PVC rígido soldável, fabricação conforme NBR 5648/77, com diâmetro nominal de 25 mm, na cor marrom, para ser utilizado na instalação predial de água fria			
105	50	PÇ	Tê de PVC rígido soldável, fabricação conforme NBR 5648/77, com diâmetro nominal de 40 x 40 mm, na cor branco, para ser utilizado em instalação predial de água fria			
106	200	PÇ	Tê de redução 90° de PVC rígido soldável, fabricação conforme NBR 5648/77, com diâmetro nominal de 25 mm, com diâmetro nominal da redução de 1/2, na cor marrom, para ser utilizado em instalações prediais de água fria 116 1 pç			
107	100	PÇ	Tê soldável de PVC com bucha de latão, na cor azul, medindo 25 x 3/4,			

Página 58 de 67

Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro – CEP 11950-000

Cajati – SP

Fone (13) 3854-8700 – Fax: (13) 3854-8719

Visto e Aprovado
Departamento Jurídico

P.P.
05/12/2018



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br – compras@cajati.sp.gov.br



			conforme a norma NBR 5648/77			
108	30	PÇ	Torneira de latão, com acabamento cromada, volante no modelo com haste de metal com 1/2 volta, comprimento 18 cm, bico do tipo fixa, fixação na parede, com encaixe de 1/2 polegada com adaptador para 3/4, bitola da saída 1/2 polegada, utilizada em tanques e pias, com garantia de 1 ano			
109	10	PÇ	Torneira automática para pia.			
110	10	PÇ	Torneira automática para lavatório.			
111	20	PÇ	Torneira de latão, com acabamento na cor amarelo, volante no modelo com haste de metal com 1/2 volta, bico do tipo rosqueável para mangueira, fixação na parede, com encaixe de 1/2 polegada, bitola da saída de 3/4 polegada, utilizada em jardim, com garantia de 1 ano			
112	20	PÇ	Torneira de latão, com acabamento na cor amarelo, volante no modelo com haste de metal com 1/2 volta, bico do tipo rosqueável para mangueira, fixação na parede, com encaixe de 3/4 polegada, bitola da saída de 3/4 polegada, utilizada em jardim, com garantia de 1 ano			
113	20	PÇ	Torneira de latão, com acabamento na cor amarelo, volante no modelo haste com metal com 1/2 volta, bico do tipo rosqueável para mangueira, fixação na parede, com encaixe de 1/2 polegada, bitola da saída de 3/4 polegada, utilizada em jardim, com garantia de 1 ano			
114	20	PÇ	Torneira de latão, com acabamento superficial cromada, volante no modelo cruzeta, bico do tipo fixa baixa, longa, fixação na parede, com encaixe de rosca, bitola da saída de 1/2 (com redução de 3/4 para 1/2), utilizada em pia de cozinha, com garantia de 1 ano			
115	20	PÇ	Torneira de liga de cobre, com acabamento cromado, volante no modelo C23, bica do tipo fixa, fixação tipo bancada, com encaixe rosqueado, bitola da saída de 1/2", utilizado em lavatório de louça, com garantia mínima de 1 ano, conforme NBR 10281			
116	20	PÇ	Torneira de liga de metal, com			



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br – compras@cajati.sp.gov.br



			acabamento cromada, volante no modelo haste de metal com 1/2 volta, bica do tipo alta móvel, fixação na parede, com encaixe 1/2 polegada, bitola de saída de 1/2 polegada, utilizada em lavatório ou pia, com garantia de 1 ano			
117	15	PÇ	Torneira, de latão, com acabamento na cor amarela, volante no modelo com haste de metal com 1/2 volta ou similar, bico do tipo rosqueável para mangueira, fixação na parede, com encaixe 1/2 polegada, bitola da saída 3/4 polegada, utilizada em jardim, com garantia de 1 ano			
118	20	PÇ	Tubo de descida para válvula Hydra			
119	20	PÇ	Tubo de saída para válvula hydra			
120	30	PÇ	Válvula para lavatório, de PVC, tipo longo, sem ladrão, com rosca de diâmetro 1 1/4, para instalações prediais de água fria			
121	30	PÇ	Válvula para tanque, de PVC com tampa			
122	30	PÇ	Válvula para pia, de PVC com tampa			
123	30	PÇ	Válvula para pia americana 1 1/2 CR			
124	200	PÇ	Emenda para mangueira preta 2"			
125	200	PÇ	Emenda para mangueira preta 1 1/2"			
126	200	PÇ	Emenda para mangueira preta 3/4"			
127	200	PÇ	Emenda para mangueira preta 1"			
128	150	PÇ	Tê de redução de PVC rígido soldável, fabricação conforme NBR 5648/77, com diâmetro 50 x 3/4, na cor marrom, para ser utilizado na instalação predial de água fria			
129	100	PÇ	Adaptador para mangueira preta 2"			
130	50	PÇ	Redução excêntrica 100 x 50 mm			
131	25	PÇ	Grella para ralo redondo 100 mm			
132	25	PÇ	Grella para ralo quadrado 100 mm			
133	10	PÇ	Grella para ralo redondo 150 mm			
134	10	PÇ	Grella para ralo quadrado 150 mm			
135	100	PÇ	Luva de correr 3/4"			
136	10	PÇ	Acabamento para válvula hidra			
137	100	PÇ	Redução 100 x 0,75"			
138	100	PÇ	Redução de 50 x 0,40"			
139	100	PÇ	Redução de 150x100"			
140	100	PÇ	Redução de 50x3/4 - marrom			
141	100	PÇ	Luva de 50 mm - marrom			
142	10	PÇ	Bóia automática 220 vts			



PREFEITURA DO MUNÍCIPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br – compras@cajati.sp.gov.br



143	30	PÇ	Ralo de 04 polegadas			
144	20	PÇ	Caixa sanfonada de 04 polegadas			
145	20	PÇ	Caixa sanfonada de 06 polegadas			
146	200	PÇ	Luva LR 3/4x1/2 azul			
147	200	PÇ	União 3/4			
148	15	PÇ	Válvula ydra 2550			
149	50	PÇ	Tee de redução 200x100			
150	50	PÇ	Luvas de correr 3/4			
151	30	PÇ	Luva de correr 50 mm			
152	50	PÇ	Redução 75x50			
153	50	PÇ	Luva de 75 mm			
154	50	PÇ	Luva de 50 mm			
155	50	PÇ	Luva de 100 mm			
156	100	PÇ	Tee redução 100x50			
157	100	PÇ	Tee 50 mm p/ esgoto			
158	100	PÇ	Tee roscável 3/4 branco			
159	100	PÇ	Joelho roscável 3/4 branco			
160	100	PÇ	Joelho 90° 50 mm marrom			
161	10	M	Mangueira de nível cristal 5/16 x 150 mm			
162	50	PÇ	Refil para filtro de caixa d'água de 25 mm – com e sem rosca			
163	20	PÇ	Torneira com acabamento cromada, volante no modelo haste de metal com 1/2 volta, bica do tipo alta móvel, com fixação em bancada, com encaixe 1/2 polegada, bitola de saída de 1/2 polegada, utilizada em lavatório ou pia, com garantia de 1 ano.			

Cláusula Segunda – DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

Em cada fornecimento, o prazo de entrega será de até 30 (trinta) dias contados da data do recebimento da nota de empenho pelo fornecedor.

Os materiais deverão ser entregues conforme Termo de Referência – Anexo VI do edital no Almoxarifado Municipal, no horário das 13:30 horas às 17:00 horas, em até 30 (trinta) dias.

Cláusula Terceira – DO PREÇO

O preço total da execução dos serviços ora contratado é de R\$
(.....), fixo e irrevogável.

A **CONTRATADA** fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões do objeto até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br – compras@cajati.sp.gov.br



contrato, por acordo entre as contratantes, que se fizerem necessários, nos termos do § 1º do artigo 65, Lei Federal nº 8.666/93 e suas atualizações.

Parágrafo Único – O preço referido no *caput*, além da mão-de-obra, materiais e todos os equipamentos necessários à execução dos serviços, bem como todas as despesas com transportes, seguros, equipamentos de segurança, impostos e/ou taxas e com outras pertinentes correrão por conta da **CONTRATADA**, que responderá pela realização das mesmas independentemente da manifestação do preposto da **CONTRATANTE**, sendo condição obrigatória para a realização dos respectivos pagamentos.

Cláusula Quarta – PAGAMENTO

O pagamento será efetuado 15 (quinze) dias após a emissão da nota fiscal, devidamente atestada pela **CONTRATANTE**.

Cláusula Quinta – DO RECURSO FINANCEIRO

O recurso financeiro para atendimento ao objeto do presente exercício, conforme Elemento Econômico 3.3.90.30 – do Código de Recurso e Fonte, será atendido pela dotação codificada sob o nº :

Manutenção da Divisão de Infraestrutura - 15.452.0002.2022
3.3.90.30. Material de Consumo

Cláusula Sexta – DA PRAÇA DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado após a emissão da nota fiscal, devidamente atestada pela **CONTRATANTE**, 15 (quinze) dias após o aceite definitivo, conforme proposta da empresa mediante crédito em conta-corrente da adjudicatária, por ordem bancária.

Cláusula Sétima – DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

Fornecer os materiais, estritamente de acordo com o Termo de Referência descrito no **Anexo VI**, bem como no prazo e quantitativo estabelecidos em solicitação expedida pela Divisão de Compras / Licitações, responsabilizando-se pela substituição das mesmas na hipótese de se constatar, quando do recebimento pela Prefeitura do Município de Cajati, estarem em desacordo com as referidas especificações.

Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas por ocasião da licitação.

Designar preposto durante o período de vigência do contrato, para representá-la sempre que seja necessário.

Responsabilizar-se pelo pagamento de todos os impostos, taxas e encargos sociais relativos ao objeto contratado.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br – compras@cajati.sp.gov.br



Responsabilizar-se-á pelo carregamento e transporte dos materiais, bem como pelo descarregamento no local de entrega, ou seja, Almoxarifado Municipal.

Fornecer os materiais, estritamente de acordo com as especificações do Anexo VI, bem como no prazo e quantitativo nele estabelecidos, responsabilizando-se pela substituição das mesmas na hipótese de se constatar, quando do recebimento pela Prefeitura do Município de Cajati, estarem em desacordo com as referidas especificações, evitando o emprego de acessórios impróprios ou de qualidade inferior, não podendo tal fato ser invocado para justificar cobrança adicional, á qualquer título.

Entregar os materiais no prazo preestabelecido e de acordo com as especificações;

Remover, às suas expensas, todo material que estiver em desacordo com as especificações básicas, e / ou aquela em que for constatado dano em decorrência de transporte ou acondicionamento, providenciando a substituição da mesma, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contados da notificação que lhe for entregue oficialmente; Decorrido este prazo a empresa fica sujeita as sanções administrativas constantes no item 16.1 b.3 do edital.

Assumir a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultante da adjudicação desta Licitação;

Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela Prefeitura do Município de Cajati.

Cláusula Oitava – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

A **CONTRATANTE** obriga-se a pagar pontualmente os fornecimentos executados pela **CONTRATADA**.

Orientar a **CONTRATADA** acerca da correta execução dos fornecimentos contratados.

Promover o acompanhamento e a fiscalização dos fornecimentos, sob os aspectos quantitativo e qualitativo, anotando em registro próprio todas as falhas detectadas e comunicar a **CONTRATADA** as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte desta.

Rejeitar, caso estejam inadequados ou irregulares, fornecimentos prestados pela **CONTRATADA**.

Notificar a **CONTRATADA**, na ocorrência de situação prevista no item anterior, para reparar, corrigir, remover, reconstituir ou substituir às suas expensas, no todo ou em parte, os fornecimentos realizados em desacordo com as regras deste Contrato.

Notificar a **CONTRATADA** em razão de qualquer descumprimento das obrigações assumidas no Contrato, alertando sobre as penalidades que poderão ser aplicadas, caso persista, de forma injustificada, a irregularidade.





PREFEITURA DO MUNÍCIPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br – compras@cajati.sp.gov.br



Notificar a CONTRATADA acerca de eventual conduta inconveniente de seus empregados quando da execução dos fornecimentos ou na ocorrência de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte desta.

Prestar as informações e os esclarecimentos solicitados pela CONTRATADA.

Cláusula Nona – DA FISCALIZAÇÃO

A fiscalização da execução dos trabalhos da **CONTRATADA** será exercida pela **CONTRATANTE**, através de agente por ela designado, o qual poderá, junto ao Representante da **CONTRATADA**, solicitar a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas, as quais se não forem sanadas serão objeto de comunicação oficial à **CONTRATADA**, para aplicação das penalidades previstas neste Contrato.

Cláusula Décima – DAS PENALIDADES

A **CONTRATADA** estará sujeita, a critério da **CONTRATANTE**, as penalidades administrativas consignadas nos artigos 86, 87 e 88, da Lei nº 8.666/93.

§1º - Pelo descumprimento das condições estabelecidas no ajuste, a contratada fica sujeita às seguintes penalidades :

I - Pelo atraso injustificado na execução do objeto da licitação :

- a) Até 10 (dez) dias, multa de 0,1% sobre o valor da obrigação, por dia de atraso;
- b) Superior a 10 (dez) dias, multa de 0,15% sobre o valor da obrigação, por dia de atraso;

II - Pela inexecução total ou parcial do ajuste, multa de 2%, calculada sobre o valor da obrigação não cumprida.

Cláusula Décima Primeira – DA RESCISÃO DO CONTRATO

O presente contrato poderá ser rescindido, unilateralmente, pela **CONTRATANTE**, independentemente de aviso ou notificação judicial ou extrajudicial, nas seguintes hipóteses:

- I- Por descumprimento ou cumprimento irregular de quaisquer das cláusulas ou dispositivo do presente contrato pela **CONTRATADA**;
- II- Pela decretação de falência, pedido de concordata, insolvência, liquidação judicial ou extrajudicial ou suspensão pela autoridades competentes das atividades da **CONTRATADA**.
- III- Pela dissolução da empresa contratada;
- IV- Nos demais casos previsto no artigo 78 da Lei nº 8.666/93 e suas atualizações.





PREFEITURA DO MUNÍCIPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br – compras@cajati.sp.gov.br



Cláusula Décima Segunda – DO FORO

As partes elegem o Foro da Comarca de Jacupiranga, para dirimir quaisquer questões relativas ao presente contrato, o qual terá preferência sobre qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E assim, perfeitamente justos e contratados, firmam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor de forma, depois de lido e devidamente conferido, de acordo com a Lei.

Cajati, de _____ de 2018.

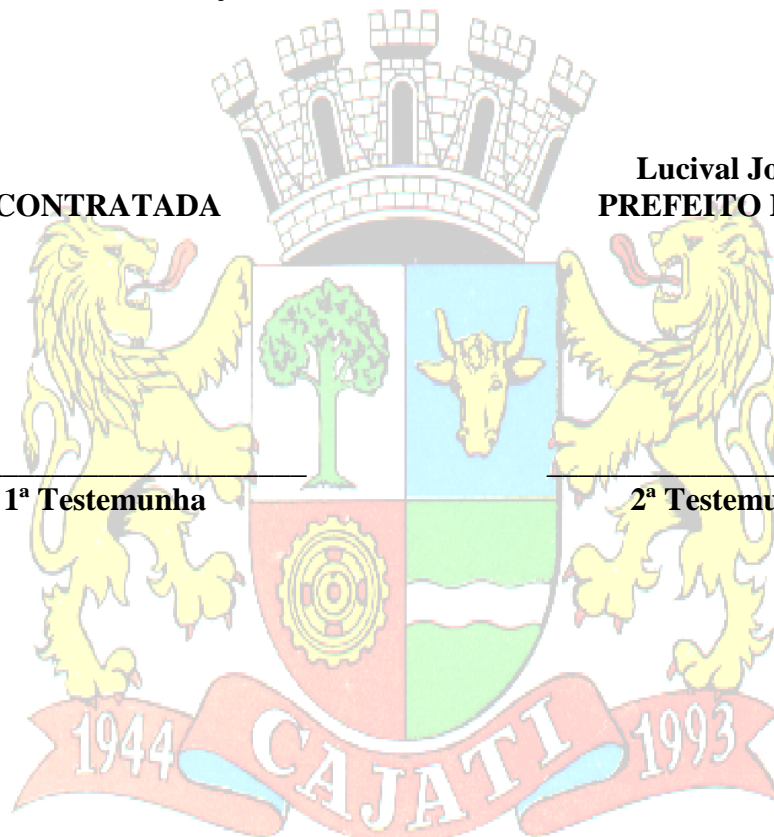
CONTRATADA

**Lucival José Cordeiro
PREFEITO MUNICIPAL**

Testemunhas:

1ª Testemunha

2ª Testemunha



Página 65 de 67

**Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro – CEP 11950-000
Cajati – SP**

Fone (13) 3854-8700 – Fax: (13) 3854-8719

**Visto e Aprovado
Departamento Jurídico**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br – compras@cajati.sp.gov.br



ANEXO VIII

MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

(papel timbrado da licitante)

AO
PREGOEIRO DA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI - SP

PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2018.

Declaro, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa _____ (denominação da pessoa jurídica), CNPJ nº _____ é **microempresa ou empresa de pequeno porte**, nos termos do enquadramento previsto na **Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e demais atualizações**, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório realizado pela Prefeitura do Município de Cajati.

....., de de 2018.

Nome, RG, Função ou cargo e Assinatura



Página 66 de 67

Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro – CEP 11950-000
Cajati – SP

Fone (13) 3854-8700 – Fax: (13) 3854-8719

Visto e Aprovado
Departamento Jurídico



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br



ANEXO IX

RECIBO DE RETIRADA DE EDITAL PELA INTERNET.

Razão Social : _____
CNPJ nº _____
Endereço : _____
E-mail : _____
Cidade : _____ Estado : _____ Telefone : _____ Fax : _____
Pessoa para contato : _____
Recebemos, através do acesso à página www.cajati.sp.gov.br nesta data, cópia do instrumento convocatório do Pregão Presencial nº 051/2018.
Local : _____, de _____ de 2018.
Assinatura

Senhor Licitante,

Visando comunicação futura entre a Prefeitura do Município de Cajati e essa empresa, solicito de Vossa Senhoria preencher o recibo de entrega do edital e remeter a Divisão de Compras e Licitações por meio do fax (13) 3854-8719 ou e-mail: compras@cajati.sp.gov.br.

A não remessa do recibo exime a Divisão de Compras e Licitações da comunicação de eventuais retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais.

